

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS DO ESTADO DA BAHIA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Processo Administrativo nº 053.1685.2026.0000209-24

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da SIHS, especificamente no acompanhamento dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, mediante elaboração e entrega de produtos sob demanda.

UFC ENGENHARIA S.A., parte já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório em referência, vem, respeitosamente, perante essa Comissão de Licitação, por seu representante legal, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pelo **CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, em face do resultado do julgamento proferido no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

As presentes Contrarrazões são tempestivas e plenamente cabíveis, porquanto apresentadas em observância ao rito recursal expressamente estabelecido no instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Com efeito, o item 12.3 do Edital disciplina especificamente os recursos interpostos em face do julgamento das propostas e dos atos de habilitação ou inabilitação, estabelecendo que a manifestação da intenção de recorrer deverá ocorrer imediatamente após a declaração do licitante provisoriamente vencedor e que as razões recursais serão apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis. O instrumento convocatório dispõe, ainda, expressamente, em seu item 12.3.3, que o prazo para apresentação das contrarrazões será

igualmente de 03 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do Recurso, realizada mediante comunicação no chat do sistema eletrônico.

Desse modo, sendo as presentes Contrarrazões apresentadas dentro do prazo disponibilizado para tanto no procedimento licitatório, resta inequívoca a sua tempestividade.

O cabimento das presentes Contrarrazões decorre igualmente do próprio regime recursal previsto no Edital, uma vez que o Recurso interposto pelo CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ impugna tanto o julgamento da Proposta Técnica quanto a habilitação da UFC ENGENHARIA, matérias expressamente abrangidas pela fase recursal do certame.

Considerando que a insurgência pretende alterar a pontuação técnica da *Contrarrazoante* e, adicionalmente, promover sua inabilitação, mostra-se inequívoco seu interesse na apresentação da presente manifestação. Assim, preenchidos os pressupostos de cabimento e tempestividade, devem as Contrarrazões ser conhecidas.

II. DA SÍNTESE DO CERTAME E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS promove a **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, Processo Administrativo nº **053.1685.2026.0000209-24**, destinada à contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da Secretaria, especificamente no acompanhamento de contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, mediante elaboração e entrega de produtos sob demanda.

O procedimento foi estruturado sob o critério de julgamento de técnica e preço, com apresentação e julgamento das propostas anteriormente à fase de habilitação, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório.

Concluídas as etapas de avaliação, a **UFC ENGENHARIA S.A. obteve Pontuação Final de 92,27 pontos, classificando-se em primeiro lugar no certame**, seguida pelo CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ, com 90,36 pontos, pelo CONSÓRCIO HÍDRICO – HIDROCONSULT/JHE, com 87,13 pontos, e pela RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com 86,91 pontos.

EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL (PF)
UFC ENGENHARIA S.A.	92,27
CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ	90,36
CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE	87,13
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	86,91

Inconformado com o resultado, o **CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ** interpôs Recurso Administrativo mediante o qual pretende, em síntese, promover ampla revisão do julgamento técnico realizado pela Comissão, formulando insurgências contra as pontuações atribuídas nos subcritérios Macroatividades, Metas dos Estudos, Fluxograma de Atividades e recursos referentes às Instalações e Equipamentos, além de questionar a distribuição da pontuação utilizada no Plano de Execução, requerer acréscimo de pontuação para profissional integrante de sua própria Equipe Técnica e, ao final, postular a **inabilitação da UFC ENGENHARIA**.

Não se trata, portanto, de insurgência pontual. A Recorrente pretende verdadeira reconstrução do resultado do julgamento, postulando simultaneamente a majoração substancial das notas que lhe foram atribuídas e a redução das pontuações conferidas à **UFC ENGENHARIA**.

Com efeito, no próprio capítulo de pedidos, requer que sua pontuação em Macroatividades seja elevada de 4,27 para 4,70 pontos, enquanto a nota da UFC seja reduzida de 4,67 para 3,00 pontos; em Metas dos Estudos, pretende elevar sua nota de 2,33 para 4,70 pontos e reduzir a da UFC de 3,23 para 2,50 pontos; em recursos referentes às Instalações e Equipamentos, pleiteia a majoração de 1,80 para 2,70 pontos, acompanhada da redução da UFC de 2,83 para 1,80 ponto; e, em Fluxograma de Atividades, requer que sua pontuação seja elevada de 2,30 para 3,00 pontos, ao mesmo tempo em que pretende reduzir a nota da UFC de 2,47 para 1,50 ponto.

As alterações de pontuação pretendidas podem ser sintetizadas no quadro abaixo:

Subcritério	Engeconsult/ Jequitibá – Nota atual	Nota pretendida	UFC – Nota atual	Nota pretendida	Efeito pretendido
Macroatividades	4,27	4,70 ↑	4,67	3,00 ↓	Aumentar a nota da Recorrente e reduzir a da UFC
Metas dos Estudos	2,33	4,70 ↑	3,23	2,50 ↓	Inverter a vantagem atualmente atribuída à UFC
Recursos– Instalações e Equipamentos	1,80	2,70 ↑	2,83	1,80 ↓	Majoração da Recorrente e redução expressiva da UFC
Fluxograma de Atividades	2,30	3,00 ↑	2,47	1,50 ↓	Atribuição da nota máxima à Recorrente e redução da UFC

A pretensão recursal vai além da revisão desses subcritérios. O Consórcio sustenta desconformidade na distribuição dos 20 pontos destinados ao Plano de Execução, requer a reaplicação da matriz prevista nas Especificações Técnicas, pleiteia o acréscimo de 2,00 pontos à sua Equipe Técnica em razão dos acervos do profissional Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima e, por fim, requer a inabilitação da UFC ENGENHARIA sob alegação de insuficiência na indicação da equipe profissional. Como se observa, a insurgência não se limita à correção de eventual erro material ou à revisão isolada de determinado subcritério.

A Recorrente pretende, simultaneamente, **majorar suas próprias pontuações, reduzir as notas atribuídas à UFC ENGENHARIA, alterar a distribuição dos pontos do Plano de Execução, obter pontuação adicional para integrante de sua Equipe Técnica e, ainda, promover a inabilitação da primeira colocada**, o que evidencia a amplitude da reconstrução do julgamento pretendida por meio do Recurso Administrativo.

Como se demonstrará, as pretensões recursais devem ser examinadas à luz dos critérios efetivamente previstos no instrumento convocatório, distinguindo-se os requisitos

submetidos à pontuação das ferramentas metodológicas escolhidas por cada licitante, bem como eventual correção da matriz de pesos dos reenquadramentos qualitativos pretendidos pela Recorrente.

Por essas razões, conforme será demonstrado ponto a ponto, não há fundamento para a redução das notas atribuídas à UFC ENGENHARIA, tampouco para as majorações pretendidas pelo CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ ou para a inabilitação da primeira colocada.

III. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS LIMITES DA REVISÃO RECURSAL

A revisão do julgamento técnico deve permanecer estritamente vinculada aos critérios previamente definidos no Edital e em seus anexos. Embora a licitação por técnica e preço comporte avaliação qualitativa, essa apreciação não é livre: deve observar os subcritérios, conteúdos, faixas e parâmetros de pontuação previamente conhecidos pelas licitantes, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, motivação, razoabilidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, ferramentas como EAP, Matriz RACI, SIG, controle de versões, temporalização T1–T7, rotas decisórias ou mecanismos de rastreabilidade podem constituir meios legítimos de demonstração da metodologia adotada por determinada licitante. Não podem, entretanto, ser convertidas, após o conhecimento do resultado, em requisitos autônomos ou em parâmetros obrigatórios de pontuação quando o instrumento convocatório não lhes atribuiu essa condição.

O critério relevante é o atendimento material ao conteúdo exigido, e não a nomenclatura, a ferramenta ou o modelo gerencial escolhido para demonstrá-lo. Diferentes soluções metodológicas podem atender ao mesmo requisito editalício, não sendo juridicamente admissível estabelecer, posteriormente, uma “metodologia preferencial não escrita” a partir dos instrumentos utilizados pela própria Recorrente.

O Recurso administrativo pode corrigir erro material, aplicação de critério estranho ao Edital, tratamento desigual ou efetiva incompatibilidade entre o conteúdo apresentado e a pontuação atribuída. Não se presta, contudo, à substituição do juízo técnico da Comissão pela avaliação particular da licitante recorrente.

Por isso, as alterações de pontuação pretendidas somente poderiam prosperar mediante demonstração concreta de que a avaliação realizada contrariou os critérios editalícios ou desconsiderou conteúdo efetivamente apresentado. É sob essa perspectiva que devem ser examinadas as insurgências seguintes.

IV. DAS MACROATIVIDADES: DA REGULARIDADE DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À UFC ENGENHARIA E DA IMPROCEDÊNCIA DO REENQUADRAMENTO PRETENDIDO

No subcritério **Macroatividades**, foram atribuídos **4,67 pontos à UFC ENGENHARIA** e **4,27 pontos ao CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**. Inconformada com a diferença de 0,40 ponto, a Recorrente pretende elevar sua própria nota para **4,70 pontos** e, simultaneamente, reduzir a pontuação da UFC para **3,00 pontos**, promovendo o reenquadramento da *Contrarrazoante* do conceito *Plenamente Satisfatório* para *Satisfatório*.

A pretensão, contudo, não encontra suporte suficiente nos próprios fundamentos desenvolvidos no Recurso. O ponto de partida deve ser o critério efetivamente submetido à avaliação. A própria Recorrente reconhece que o instrumento convocatório exigiu, neste subcritério, a abordagem das macroatividades, com enfoque nas atividades a executar e na descrição dos problemas e dificuldades identificados em cada fase.

Portanto, a análise não pode ser deslocada para a verificação de qual licitante adotou maior quantidade de ferramentas de gerenciamento, diagramas, siglas ou modelos específicos de governança.

O que deve ser aferido é o grau de atendimento ao conteúdo material exigido: **a estruturação das macroatividades que serão executadas, as atividades que as compõem e a identificação dos problemas e dificuldades relacionados às diferentes fases do objeto.**

O Consórcio sustenta sua pretensão de majoração, essencialmente, na existência de uma **EAP específica, Matriz RACI, governança das demandas e integração com o Sistema Integrado de Gestão – SIG**, atribuindo a esses instrumentos papel central na comparação entre as propostas. Segundo a Recorrente, a conjugação dessas ferramentas permitiria organizar pacotes de trabalho, responsabilidades, interfaces, prazos, pendências, evidências, versões e mecanismos de rastreabilidade.

Não se questiona que tais mecanismos possam integrar uma metodologia tecnicamente válida. O equívoco consiste em pretender transformá-los em parâmetro

necessário para justificar a faixa superior de pontuação, quando o critério editalício não estabeleceu a apresentação de EAP, Matriz RACI ou SIG como requisito autônomo ou condição indispensável para o enquadramento qualitativo das propostas.

A própria Recorrente, aliás, reconhece expressamente que a UFC apresentou conteúdo metodológico pertinente.

Em suas razões, admite que a Proposta Técnica da UFC contém referência expressa ao **PMI/PMBOK, aos grupos de processos de gerenciamento e à WBS/EAP**, além de conceitos relacionados às etapas de iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento.

Mais adiante, o próprio Recurso afirma textualmente que “**a UFC descreve atividades e apresenta procedimentos tecnicamente pertinentes**”, deixando claro que sua insurgência não se funda na ausência de conteúdo exigido, mas no entendimento subjetivo de que a metodologia da Recorrente estaria mais “materializada”.

A UFC descreve atividades e apresenta procedimentos tecnicamente pertinentes, o que não está sendo questionado. O ponto que demanda revisão é a atribuição de 4,67/5,00 à UFC, superior aos

Fonte: Razões Recursais do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ, p. 8.

Ora, se a UFC efetivamente apresentou as macroatividades, estruturou as atividades correspondentes e desenvolveu metodologia pertinente à execução do objeto, a redução pretendida de **4,67 para 3,00 pontos** somente poderia ser admitida mediante demonstração concreta de que parcela relevante dos requisitos previstos no instrumento convocatório **não foi atendida ou foi atendida de maneira apenas mediana**, circunstância que o Recurso não demonstra.

Na Proposta Técnica da UFC, o conteúdo relativo às Macroatividades não se restringe à referência abstrata ao PMBOK ou à menção isolada de uma WBS/EAP. A proposta estrutura **sete macroatividades**, desenvolvendo as atividades integrantes, seus problemas e dificuldades, interfaces, produtos e mecanismos de acompanhamento e controle, vinculando a metodologia às fases de execução do objeto.

Não se mostra juridicamente adequado, portanto, reduzir a nota da UFC simplesmente porque a *Contrarrazoante* optou por materializar sua metodologia de forma diversa daquela utilizada pela Recorrente. A utilização de uma Matriz RACI ou de determinado sistema informatizado constitui **meio de organização da execução**, e não fim autônomo do julgamento.

Dizer que determinada proposta possui EAP mais graficamente desenvolvida, Matriz RACI ou integração nominal com SIG não equivale, por si só, a demonstrar que outra proposta tenha atendido de maneira inferior às macroatividades efetivamente exigidas.

A maior sofisticação gráfica ou a utilização de instrumentos adicionais de gerenciamento não demonstra, por si só, superior atendimento ao requisito editalício. Para justificar a reforma da pontuação, seria necessário identificar concretamente qual conteúdo exigido teria sido insuficientemente desenvolvido pela UFC, o que não se verifica nas razões recursais.

Nesse contexto, não procede a tentativa do Recorrente de utilizar a existência de outros instrumentos gerenciais como fundamento suficiente para obtenção de pontuação superior.

A Recorrente não demonstra qual deficiência concreta da proposta da UFC justificaria seu reenquadramento para o conceito *Satisfatório*, tampouco aponta elemento técnico capaz de impor o reenquadramento de sua própria proposta dentro da faixa superior pretendida. O que apresenta é leitura valorativa diversa daquela adotada pela Comissão, fundada sobretudo nos instrumentos gerenciais de sua própria metodologia, o que não basta para justificar a reforma das notas.

Enquanto pretende para si acréscimo de **0,43 ponto**, a Recorrente busca retirar **1,67 ponto da UFC**, fazendo com que uma diferença originária de apenas **0,40 ponto em favor da Contrarrazoante** seja convertida em vantagem de **1,70 ponto para a própria Recorrente**.

Trata-se de alteração substancial, que não pode decorrer apenas da afirmação de que uma das propostas possui determinados instrumentos gerenciais mais explicitamente nomeados.

Há, ainda, aspecto particularmente significativo no Recurso, onde, para sustentar a redução da nota da UFC, o Consórcio não identifica objetivamente quais das macroatividades exigidas estariam ausentes, quais problemas ou dificuldades deixaram de ser analisados, quais atividades exigidas não teriam sido contempladas ou que parcela concreta do requisito teria sido descumprida.

Em lugar disso, desloca o debate para uma comparação entre **formas de instrumentalização gerencial**, formulando questionamento sobre qual “diferencial gerencial materializado” justificaria a pontuação da **UFC**.

É esse o ponto decisivo: o próprio Recurso reconhece que a **UFC** apresentou referenciais de gerenciamento, decomposição do escopo, atividades e procedimentos tecnicamente pertinentes. A divergência recursal reside, essencialmente, no grau de valorização atribuído às ferramentas escolhidas pela própria Recorrente, o que caracteriza discordância quanto ao juízo técnico realizado, e não demonstração de descumprimento do critério editalício pela **UFC**.

Por conseguinte, ausente demonstração objetiva de erro material, de descumprimento do requisito editalício pela UFC ou de aplicação de critérios distintos entre as licitantes, deve ser **integralmente rejeitada a pretensão recursal relativa ao subcritério “Macroatividades”**, mantendo-se a pontuação de **4,67 pontos atribuída à UFC ENGENHARIA**, bem como afastando-se a pretendida majoração automática da nota do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ para 4,70 pontos.

**V. DAS METAS DOS ESTUDOS:
DO EFETIVO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE OS MÓDULOS NA PROPOSTA DA
UFC E DA IMPROCEDÊNCIA DO REENQUADRAMENTO PRETENDIDO**

No subcritério **Metas dos Estudos**, foram atribuídos **3,23 pontos à UFC ENGENHARIA** e **2,33 pontos ao CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, estabelecendo-se diferença de 0,90 ponto em favor da *Contrarrazoante*. A Recorrente pretende, contudo, promover alteração substancial desse resultado: requer a elevação de sua própria nota para **4,70 pontos**, com reenquadramento de *Regular* para *Plenamente Satisfatório*, e, simultaneamente, a redução da pontuação da UFC para **2,50 pontos**, com reenquadramento de *Satisfatório* para *Regular*.

Mais uma vez, a pretensão não decorre da demonstração de ausência do conteúdo exigido na proposta da UFC. Ao contrário: **o próprio Recurso reconhece expressamente que a Contrarrazoante apresentou os elementos centrais exigidos pelo instrumento convocatório**.

Conforme registrado pela própria Recorrente, as Especificações Técnicas exigiram a descrição das metas, da forma de desenvolvimento das tarefas, da logística das frentes de serviço e, separadamente por módulo, do **inter-relacionamento entre as atividades**, acompanhado de análise crítica dos principais problemas enfrentados.

Ao examinar a proposta da UFC, o próprio **CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ** reconhece que ela:

- apresenta **cinco módulos operacionais finalísticos e dois módulos transversais**;
- desenvolve, para cada meta, **tarefas, logística, problemas e dificuldades**; e
- contém trechos especificamente intitulados **“inter-relacionamento entre os módulos e análise crítica”**.

Trata-se de reconhecimento particularmente relevante, porque afasta qualquer alegação de ausência ou insuficiência estrutural absoluta da proposta da UFC quanto ao conteúdo expressamente exigido.

Não há, portanto, controvérsia sobre a existência das metas, sobre sua organização por módulos, sobre o desenvolvimento das tarefas, sobre a logística correspondente ou mesmo sobre a existência do inter-relacionamento entre os módulos. A discussão construída pela Recorrente concentra-se exclusivamente no grau de detalhamento e na forma de operacionalização desse inter-relacionamento.

A Recorrente reconhece que a proposta da *Contrarrazoante* demonstra relações concretas entre módulos e cita, inclusive, exemplo específico relativo às barragens do Rio Utinga, em que eventual alteração da cota do barramento pela frente de engenharia repercute na mancha de inundação e, conseqüentemente, no cadastro imobiliário conduzido pelo módulo social. O próprio Recurso qualifica essa relação como “interface tecnicamente pertinente” e admite que ela demonstra percepção da necessidade de articulação entre disciplinas.

Portanto, não se está diante de uma proposta composta por módulos estanques ou de mera reprodução individualizada de metas sem qualquer conexão entre elas.

Ao contrário, a própria Recorrente identifica, na proposta da UFC, repercussão concreta de uma decisão técnica de determinado módulo sobre as atividades de outro, justamente a essência material do conceito de inter-relacionamento.

Mais significativo ainda é que o próprio Recurso identifica como fonte da comparação a **página 70 da Proposta Técnica da UFC**, registrando que a empresa demonstra o inter-relacionamento mediante interfaces associadas às metas e exemplifica repercussões entre disciplinas e módulos.

Esse reconhecimento documental enfraquece diretamente o pedido de redução da nota da UFC de 3,23 para 2,50 pontos. Com efeito, para justificar o reenquadramento da *Contrarrazoante* do conceito *Satisfatório* para *Regular*, não bastaria à Recorrente demonstrar que adotou uma forma diferente, ou mesmo mais sistematizada segundo sua própria perspectiva, de representar o inter-relacionamento entre as atividades. Seria

necessário demonstrar que a proposta da UFC possui deficiência concreta e relevante em algum dos elementos submetidos à avaliação, em intensidade suficiente para justificar sua redução à faixa inferior.

A argumentação do Consórcio parte, essencialmente, da afirmação de que sua proposta apresenta fluxos contínuos e bidirecionais de informação, mecanismos de rastreabilidade, controle de versões, gestão de pendências e integração ao SIG.

São elementos que podem legitimamente integrar a avaliação de sua proposta, mas que não transformam essas ferramentas em requisitos obrigatórios de apresentação pelas demais licitantes.

O fato de a Recorrente haver optado por estruturar o inter-relacionamento mediante **SIG, fluxos bidirecionais, controle de versões e gestão de pendências** não permite concluir que o inter-relacionamento demonstrado pela UFC seja tecnicamente insuficiente apenas porque materializado sob forma diversa.

Novamente, deve prevalecer a distinção entre **conteúdo exigido e ferramenta escolhida para demonstrá-lo**.

O instrumento convocatório exige inter-relacionamento entre módulos. Não exige, por si só, que esse relacionamento esteja estruturado obrigatoriamente mediante SIG, fluxos bidirecionais padronizados, sistema de versionamento ou determinada arquitetura informatizada.

E a própria Recorrente reconhece essa premissa ao afirmar que a comparação não deve ser feita pela quantidade de páginas, pelo número de módulos ou pela simples utilização da expressão “inter-relacionamento”, mas pelo modo como a relação entre as atividades foi demonstrada.

Justamente por isso, deve-se observar que sua proposta **não apenas emprega a expressão “inter-relacionamento”**, mas apresenta módulos finalísticos e transversais, associa a cada meta tarefas, logística, problemas e dificuldades e demonstra, mediante situações concretas, como decisões tomadas em determinada disciplina produzem repercussões sobre outra.

A dimensão da alteração pretendida reforça a necessidade de fundamentação concreta. A Recorrente pretende passar de **2,33 para 4,70 pontos**, enquanto busca reduzir a UFC de **3,23 para 2,50 pontos**, convertendo uma vantagem atual de 0,90 ponto da *Contrarrazoante* em vantagem de 2,20 pontos para o Consórcio.

Todavia, as próprias razões recursais reconhecem que a UFC estruturou módulos finalísticos e transversais, desenvolveu tarefas, logística, problemas e dificuldades, apresentou tópicos próprios de inter-relacionamento e análise crítica e demonstrou interfaces concretas entre disciplinas. Tais constatações não se compatibilizam com o reenquadramento da proposta para conceito Regular sem indicação de deficiência técnica específica.

É igualmente relevante que o pedido de redução da UFC tenha sido formulado de maneira condicional, para a hipótese de a reaplicação da régua de julgamento não identificar conteúdo suficiente para justificar a pontuação atribuída. A revisão recursal, contudo, pressupõe demonstração concreta do erro que se pretende corrigir, e não a transferência à Comissão do encargo de reconstruir posteriormente a impugnação.

Assim, o próprio Recurso reconhece a presença dos elementos essenciais submetidos à avaliação e diverge, fundamentalmente, do grau de valorização que lhes foi conferido. Essa divergência não é suficiente para justificar nem a majoração da Recorrente para 4,70 pontos nem a redução da UFC para 2,50 pontos.

Em outras palavras, o próprio Recurso reconhece a presença dos elementos essenciais submetidos à avaliação e diverge, fundamentalmente, do grau de valorização que lhes foi conferido. Essa discordância não demonstra erro de julgamento e, muito menos, sustenta o salto pretendido de 2,33 para 4,70 pontos para a Recorrente, acompanhado da redução da UFC de 3,23 para 2,50 pontos.

**VI. DO FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES:
DA ADERÊNCIA DA PROPOSTA DA UFC AO CONTEÚDO EXIGIDO E DA
IMPROCEDÊNCIA DO REENQUADRAMENTO PRETENDIDO**

No subcritério **Fluxograma de Atividades**, foram atribuídos **2,47 pontos à UFC ENGENHARIA** e **2,30 pontos ao CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, considerando-se a matriz efetivamente utilizada no julgamento — questão relativa à distribuição dos pesos que será enfrentada em tópico próprio destas Contrarrrazões.

A Recorrente pretende elevar sua pontuação para **3,00 pontos**, com enquadramento no conceito *Plenamente Satisfatório*, e, simultaneamente, reduzir a nota da UFC para **1,50 ponto**, reenquadrando-a como *Regular*. Para tanto, sustenta possuir maior grau de estruturação processual em razão da temporalização T1–T7, da existência de fluxos específicos, pontos decisórios e rotas de aprovação, continuidade e retorno.

A pretensão, todavia, novamente amplia o conteúdo do critério para além daquilo que foi objetivamente exigido.

As próprias razões recursais reproduzem o comando das Especificações Técnicas, segundo o qual deveria ser apresentado:

“fluxograma de atividades que serão realizadas no processo de elaboração do conjunto de documentos até a entrega do relatório final, especificando o tempo necessário para realização de cada atividade, obedecendo ao prazo de entrega dos relatórios indicados no item 3.0 e conforme indicado no cronograma físico”.

Portanto, os elementos nucleares submetidos à avaliação eram suficientemente identificáveis: **fluxo das atividades, processo de elaboração dos documentos, vinculação à entrega final, dimensão temporal e correspondência com os prazos e com o cronograma físico.**

Não consta desse comando, contudo, exigência de utilização de determinada notação gráfica, quantidade mínima de pontos decisórios, bifurcações condicionais “Sim/Não”, rotas formais de retorno ou adoção de uma metodologia específica de decomposição temporal como condição necessária à obtenção da faixa superior de pontuação.

Esse aspecto é relevante porque grande parte da argumentação recursal se apoia precisamente nesses elementos adicionais.

Além disso, o próprio Recurso reconhece expressamente o atendimento material do requisito pela UFC.

Com efeito, o Consórcio reconhece expressamente que, no item 3.4 de sua Proposta Técnica, a UFC organizou, “de forma integrada e sequencial”, as macroatividades necessárias à elaboração dos documentos técnicos, socioambientais e gerenciais. Reconhece, ainda, que a representação gráfica estruturou sete macroatividades, cada uma composta por sequência de atividades vinculada ao respectivo produto e ao período contratual correspondente.

A própria Recorrente qualifica a representação da UFC como **funcional para demonstrar o encadeamento das atividades e sua vinculação às entregas previstas.** Também reconhece expressamente que a UFC associa as macroatividades aos respectivos produtos e aos intervalos do cronograma contratual e afirma que essa informação **“demonstra adequadamente a inserção das macroatividades no período contratual”.**

Trata-se, assim, de um fluxograma predominantemente sequencial por macroatividades, que permite visualizar de maneira objetiva as atividades que integram cada frente, o produto a que estão associadas e o período contratual em que serão desenvolvidas. É uma representação funcional para demonstrar o encadeamento básico das atividades e sua vinculação às entregas previstas.

Fonte: Razões Recursais do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ, p. 12.

Não se discute, portanto, a existência do fluxograma, o sequenciamento das atividades, a associação aos produtos ou sua inserção temporal no cronograma. A divergência da Recorrente situa-se no fato de sua própria proposta ter adotado **forma mais complexa de representação gráfica e gerencial**.

Isso, porém, não equivale à demonstração de que a UFC tenha atendido ao requisito apenas em nível Regular.

Ao contrário, o Recurso admite que a proposta da *Contrarrazoante* apresenta estrutura funcional, sequencial, vinculada a produtos e relacionada aos períodos contratuais. O Consórcio destaca que seus fluxogramas apresentam pontos decisórios, condições de aprovação “Sim/Não”, rotas de continuidade e retorno, além de temporalização interna T1–T7.

Não se questiona a utilidade técnica desses recursos. O que se impugna é a consequência que a Recorrente pretende extrair de sua presença.

A existência desses elementos pode contribuir para demonstrar a metodologia da licitante, mas **não os converte em requisitos editalícios autônomos nem autoriza presumir insuficiência da proposta que empregou outra forma de representação**.

A diferença é essencial, considerando que o Edital exigiu um fluxograma capaz de representar as atividades, a elaboração dos documentos, o tempo necessário e sua correspondência com o cronograma.

O Edital não exigiu bifurcações “Sim/Não”, quantidade determinada de nós decisórios, rotas gráficas de retroalimentação, temporalização T1–T7 ou fluxograma autônomo para cada contrato.

Aliás, a própria Recorrente reconhece que o instrumento convocatório **não estabeleceu quantidade mínima de fluxogramas nem determinou a apresentação obrigatória de um fluxograma autônomo para cada contrato**, identificando como núcleo da exigência a representação do processo, a especificação temporal e a correspondência com o cronograma físico.

Não seria coerente reconhecer, de um lado, a inexistência de modelo gráfico obrigatório e, de outro, utilizar as características particulares do modelo escolhido pela própria Recorrente como se constituíssem a régua necessária para a avaliação das demais propostas.

A Administração poderia avaliar qualitativamente a clareza e a consistência das representações apresentadas. O que não pode ocorrer é transformar, depois de conhecidas as propostas, **atributos opcionais de uma delas em exigências implícitas aplicáveis retroativamente a todas as demais.**

Não obstante, a Recorrente atribui especial relevância ao modelo T1–T7, pelo qual distribuiu percentualmente o prazo disponível para cada demanda entre etapas de recebimento, planejamento, obtenção de dados, análise técnica, integração, revisão e encerramento.

Todavia, o fato de o Consórcio ter adotado essa metodologia não significa que o instrumento convocatório tenha estabelecido **percentualização interna obrigatória do prazo de cada demanda** como critério de julgamento.

A exigência editalícia foi de especificação temporal e correspondência com o cronograma físico. E, novamente, a própria Recorrente reconhece que a UFC relacionou suas macroatividades aos períodos contratuais, chegando a mencionar intervalos de execução e admitindo que essa estrutura demonstra adequadamente sua inserção no cronograma.

A controvérsia sobre eventual maior ou menor detalhamento temporal deve, portanto, permanecer dentro dos limites da régua qualitativa originalmente definida, sem que o modelo T1–T7 seja elevado à condição de padrão obrigatório que jamais constou do instrumento convocatório.

Mais relevante, a própria Recorrente admite que ambas as propostas atendem ao requisito de apresentação do fluxograma. O Consórcio afirma de maneira expressa, em sua página 15, que:

“embora ambas as propostas atendam formalmente ao requisito mediante apresentação de fluxogramas, o grau de estruturação demonstrado não é equivalente.”

Logo, não se está diante de ausência de fluxograma, omissão do produto, inexistência de sequência operacional ou completa desconexão temporal.

O pedido de redução da UFC para o conceito Regular decorre essencialmente de uma comparação qualitativa construída a partir dos diferenciais metodológicos da própria Recorrente, e não da demonstração de descumprimento objetivo do requisito pela *Contrarrazoante*.

O fato de uma proposta possuir mais elementos gráficos ou representar maior número de situações decisórias pode ser considerado pela Comissão dentro dos parâmetros previamente estabelecidos. Mas isso não permite concluir automaticamente que uma representação mais simples, que o próprio Recurso admite ser funcional e vinculada às atividades, produtos e períodos, deva ser rebaixada à metade da pontuação disponível.

A amplitude da alteração pretendida exigiria demonstração concreta de que a representação da UFC possui deficiência técnica incompatível com a pontuação recebida. Essa demonstração não ocorre. Ao contrário, o próprio Recurso reconhece que o fluxograma da UFC é funcional, sequencial, vinculado aos produtos e relacionado aos períodos contratuais. A existência de estrutura gráfica mais complexa na proposta da Recorrente não transforma, por si só, a solução da UFC em atendimento meramente Regular.

Com efeito, o próprio Recurso reconhece que a UFC apresentou fluxograma, organizou sete macroatividades, estabeleceu seu sequenciamento, vinculou-as aos respectivos produtos e períodos contratuais e ofereceu representação funcional do encadeamento da execução.

O que se verifica, em síntese, é que a Recorrente possui uma proposta de representação processual própria, com temporalização T1–T7, pontos decisórios e rotas de retorno, e pretende que essas características sejam utilizadas como parâmetro determinante para reavaliar as demais propostas.

Esses elementos podem integrar sua metodologia. **Não podem, contudo, ser transformados retroativamente em requisitos autônomos do julgamento.**

A UFC apresentou fluxograma que, conforme reconhecido nas próprias razões recursais, organiza as macroatividades, encadeia atividades, associa produtos e períodos de execução e permite compreender a sequência operacional proposta. A existência de modelo gráfico distinto e menos carregado de nós decisórios não configura descumprimento da exigência editalícia.

Por conseguinte, **deve ser rejeitado o pedido de majoração da nota do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ de 2,30 para 3,00 pontos, bem como o pedido de redução da UFC ENGENHARIA de 2,47 para 1,50 ponto**, preservando-se o resultado do julgamento técnico, ressalvada exclusivamente a questão autônoma relativa à correta distribuição dos pesos da matriz, a ser enfrentada oportunamente.

VII. DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

No subcritério **Recursos Referentes às Instalações e Equipamentos**, a UFC ENGENHARIA recebeu **2,83 pontos**, enquanto o CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ obteve **1,80 ponto**. A Recorrente pretende elevar sua nota para **2,70 pontos** e reduzir a da UFC para **1,80 ponto**.

O próprio Recurso reconhece expressamente que a UFC apresentou estrutura física e tecnológica composta por:

- sede com aproximadamente **1.000 m²**, situada na Região Metropolitana de Salvador;
- estrutura de intranet e infraestrutura de informática;
- softwares voltados a projetos, topografia, geodesia, gestão, orçamento e planejamento;
- equipamentos de processamento e impressão; e
- cronograma de permanência e alocação dos recursos, com quantitativos de computadores, notebooks, plotters, impressoras e softwares.

Esses elementos guardam correspondência direta com o conteúdo exigido pelas Especificações Técnicas, que demandavam a descrição das instalações, equipamentos, recursos de informática, hardware, software, prazo de utilização, cronogramas de permanência e equipamentos, além das subcontratações previstas.

Assim, a própria fundamentação recursal confirma que a proposta da UFC apresenta **estrutura material, tecnológica e operacional concreta e quantificada**.

A argumentação do Consórcio concentra-se, em grande medida, na valorização de seu **Sistema Integrado de Gestão – SIG**, associado à gestão de demandas, controle documental, versionamento, indicadores, BI, Kanban, Gantt e alertas.

Embora tais recursos sejam tecnicamente pertinentes, sua existência não autoriza, por si só, a redução da nota da UFC. O subcritério não se restringia à existência de sistema

informatizado de gestão, mas abrangia o conjunto de **instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e respectiva disponibilidade para execução do contrato.**

Em outras palavras, a Recorrente procura atribuir peso preponderante a uma solução tecnológica específica, enquanto a UFC demonstrou estrutura física, equipamentos, softwares, quantitativos e cronograma de utilização, exatamente nos elementos submetidos à avaliação.

Também aqui não há demonstração concreta de insuficiência capaz de justificar a redução pretendida. A diminuição de 2,83 para 1,80 ponto pressuporia deficiência relevante da estrutura apresentada pela UFC, o que não é demonstrado no Recurso.

Por conseguinte, deve ser **rejeitado o pedido de redução da pontuação da UFC ENGENHARIA para 1,80 ponto, bem como a pretendida majoração da Recorrente para 2,70 pontos**, mantendo-se a avaliação realizada pela Comissão.

VIII. DA ALEGADA DESCONFORMIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DOS 20 PONTOS DO PLANO DE EXECUÇÃO

A Recorrente sustenta que as Especificações Técnicas teriam previsto a seguinte distribuição dos **20 pontos do Plano de Execução: 7 pontos para Macroatividades, 7 para Metas dos Estudos, 2 para Cronograma, 3 para Recursos e 1 para Fluxograma.** Afirmar, contudo, que as notas divulgadas revelariam utilização de limites distintos: **5 + 5 + 4 + 3 + 3.**

A questão merece tratamento objetivo. A UFC ENGENHARIA não se opõe à observância estrita da matriz de pontuação efetivamente prevista no instrumento convocatório.

A Recorrente reúne, indevidamente, duas questões distintas: **a distribuição dos pesos da matriz e o enquadramento qualitativo das propostas.** Ainda que a Comissão conclua pela necessidade de adequação dos pesos à matriz publicada, essa providência não conduz, automaticamente, às notas sugeridas pela Recorrente.

Eventual correção deve incidir de forma uniforme sobre todas as licitantes, preservando-se os conteúdos técnicos já avaliados e os atos passíveis de aproveitamento. O que não se admite é utilizar uma questão de distribuição dos 20 pontos como fundamento para impor, simultaneamente, novos conceitos qualitativos escolhidos pela própria Recorrente.

O próprio Edital estabelece, ainda, que eventual acolhimento recursal deverá atingir apenas o ato que não seja suscetível de aproveitamento.

Desse modo, eventual adequação da matriz deverá limitar-se ao estritamente necessário, mediante aplicação uniforme e motivada para todas as licitantes e preservação dos atos e avaliações passíveis de aproveitamento, sem que disso resulte acolhimento automático das pontuações e reenquadramentos qualitativos propostos pelo Consórcio.

IX. DA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE MAJORAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO PROFISSIONAL DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA

A Recorrente pretende o acréscimo de **2,00 pontos** à pontuação de sua Equipe Técnica, sob o argumento de que dois acervos apresentados em nome do profissional **Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima** comprovariam experiência em **elaboração de estudos hidrológicos**, fazendo jus à atribuição de 1,00 ponto por atestado. A controvérsia, contudo, não está na existência de estudos hidrológicos nos contratos apresentados, mas na comprovação de que **o próprio profissional tenha efetivamente executado essa atividade específica**. No primeiro acervo, referente à **CAT nº 1005092015**, Daniel aparece vinculado ao empreendimento como integrante de **Equipe Multidisciplinar**, enquanto o atestado demonstra que o escopo global compreendeu, entre diversas atividades, a elaboração de estudos hidrológicos.

Ocorre que a própria Recorrente reconhece expressamente que o atestado relaciona os profissionais de forma conjunta, **sem distinguir quais atividades foram desempenhadas por cada integrante da equipe**. A partir daí, passa a presumir que, em razão de sua formação, Daniel teria atuado integralmente nas atividades compatíveis com sua área profissional.

Essa conclusão, entretanto, não decorre objetivamente da documentação apresentada. O fato de o profissional integrar uma equipe multidisciplinar de contrato que também compreendeu estudos hidrológicos não é suficiente, por si só, para comprovar experiência pessoal na elaboração desses estudos. Há uma diferença clara entre demonstrar que **o empreendimento possuía determinado serviço técnico** e demonstrar que **o profissional indicado foi responsável por sua execução**.

A mesma cautela deve ser adotada quanto à **CAT nº 01-03932/2008**. Embora o Recurso sustente que Daniel figure como autor dos serviços relativos ao Projeto de Saneamento Integrado e que o escopo do empreendimento tenha contemplado drenagem

e estudos hidrológicos, novamente reconhece que o atestado relaciona os profissionais de forma conjunta, sem individualizar as atividades executadas por cada um.

Em ambos os acervos, portanto, a dificuldade é a mesma: os documentos demonstram a participação de Daniel no empreendimento e a existência de estudos hidrológicos no escopo global, mas não individualizam suficientemente sua atuação na elaboração dessa disciplina específica. Mesmo quando a CAT o identifica como autor dos serviços do empreendimento, essa indicação global não permite, por si só, atribuir-lhe todas as atividades especializadas desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar.

A pontuação é atribuída à experiência do profissional na atividade técnica avaliada, e não simplesmente à sua participação em contrato que também continha essa atividade. Ausente nexos documental suficientemente individualizado entre Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima e a elaboração dos estudos hidrológicos, não há fundamento para o acréscimo dos 2,00 pontos pretendidos.

X. DA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO DA UFC ENGENHARIA – DA PREEXISTÊNCIA DO QUADRO TÉCNICO E DA DISTINÇÃO ENTRE AUSÊNCIA MATERIAL DO REQUISITO E INSUFICIÊNCIA DOCUMENTAL

A Recorrente sustenta que a **UFC ENGENHARIA** teria descumprido requisito de qualificação técnica porque, na relação apresentada durante a habilitação, **indicou nominalmente cinco profissionais e declarou que apresentaria a denominada “Equipe Complementar”** por ocasião da assinatura do contrato. A partir dessa afirmação, pretende extrair a consequência mais gravosa possível: a inabilitação da primeira colocada.

A interpretação não se sustenta quando confrontada com a realidade documental da empresa.

É certo que o item 8.2.1.4, alínea “c”, exige a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como a qualificação da equipe responsável pelos trabalhos. **O próprio Edital determina a apresentação de relação explícita e declaração de disponibilidade e admite diferentes meios de demonstração da vinculação do profissional à futura execução contratual.**

As Especificações Técnicas, por sua vez, estabelecem os perfis profissionais mínimos para a qualificação, contemplando engenheiros civis, profissionais das áreas de engenharia sanitária, ambiental ou civil, profissionais de nível superior, assistentes sociais ou sociólogos e profissionais técnicos. O mesmo documento esclarece que a comprovação

deve ser interpretada de modo a não restringir a competitividade e que não se exige vínculo empregatício permanente, bastando demonstração da efetiva disponibilidade do profissional.

Ocorre que a conclusão de que a UFC não dispunha dos recursos profissionais necessários e somente passaria a constituir-los após o resultado do certame **não encontra respaldo no conjunto documental disponível.**

O **Relatório de Colaboradores Ativos da UFC ENGENHARIA**, emitido em **19/08/2026**, evidencia a existência de quadro técnico amplo e diversificado, composto por engenheiros civis em diferentes níveis de senioridade, engenheira ambiental, arquitetos, assistentes sociais, técnicos em edificações, técnicos de obras e outros profissionais de nível superior e técnico, com vínculos cujas datas de admissão remontam, em diversos casos, aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, evidenciando a preexistência de parcela substancial do quadro funcional.

Os documentos demonstram, portanto, fato relevante para o julgamento da controvérsia: **a UFC já possuía estrutura profissional significativamente mais ampla do que os cinco nomes isoladamente destacados pela Recorrente**, não sendo possível presumir, apenas a partir da expressão “Equipe Complementar”, que os recursos humanos necessários somente seriam constituídos posteriormente.

A preexistência dessa estrutura é reforçada pelo **Detalhe da Guia do FGTS Digital referente à competência 07/2026**, emitido em nome da UFC ENGENHARIA S.A., no qual constam **582 trabalhadores vinculados ao empregador**, acompanhados da respectiva relação nominal. O documento não é apresentado como substitutivo da relação específica exigida para o contrato, mas como **elemento objetivo de comprovação de que os vínculos profissionais e a estrutura de pessoal da UFC já existiam em momento anterior à controvérsia recursal**, afastando a ideia de que a empresa somente buscaria formar sua equipe após conhecer o resultado da licitação.

Nesse contexto, a declaração de que seria apresentada uma **“Equipe Complementar”** por ocasião da assinatura do contrato não pode ser interpretada, isoladamente, como confissão de inexistência dos profissionais na fase de habilitação. O conjunto documental demonstra que a UFC já detinha quadro técnico expressivo, de modo que a expressão pode estar relacionada à futura **alocação, mobilização e individualização da equipe destinada especificamente ao contrato**, e não necessariamente à constituição posterior de recursos humanos inexistentes.

A distinção é fundamental: a inexistência material do requisito na data própria não pode ser suprida posteriormente; já eventual insuficiência de sua comprovação documental pode ser objeto de diligência, desde que a providência se limite a demonstrar condição efetivamente preexistente e não resulte na constituição posterior de requisito de habilitação.

É precisamente para situações dessa natureza que o item 10.11 do Edital admite diligência destinada à complementação de informações necessárias à comprovação de **fatos existentes à época da abertura do certame**, enquanto o item 10.12 autoriza o saneamento de falhas que não alterem a substância ou a validade jurídica dos documentos.

Evidentemente, a diligência não pode ser utilizada para constituir posteriormente condição de habilitação inexistente na data própria. Contudo, **se os profissionais e sua disponibilidade já existiam naquele momento, a posterior individualização ou complementação da respectiva prova documental não cria fato novo**, limitando-se a demonstrar condição material preexistente.

Assim, a controvérsia não deve ser solucionada pela mera constatação de que uma determinada relação apresentou cinco nomes, mas pelo exame do conjunto da documentação e da situação material existente na data juridicamente relevante.

Caso a Comissão considere insuficientemente individualizada a disponibilidade dos profissionais correspondentes aos perfis exigidos, deverá apurar se essa condição já existia naquele momento e, em caso positivo, admitir sua comprovação mediante diligência, sem constituição de fato novo.

Diante disso, não se mostra adequada a inabilitação automática da **UFC ENGENHARIA**. Os documentos complementares ora apresentados evidenciam a existência pregressa de amplo quadro técnico e de vínculos profissionais anteriores à controvérsia, devendo eventual insuficiência de individualização dos profissionais do Quadro 2 ser examinada à luz das regras de diligência previstas no próprio Edital. Confirmada a existência da condição material na data juridicamente relevante, sua comprovação complementar não configura criação posterior de requisito de habilitação.

Confirmada a existência da condição material na data juridicamente relevante, sua comprovação complementar não configura criação posterior de requisito de habilitação.

XI. DA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DA UFC ENGENHARIA

O exame individual das insurgências evidencia que o Recurso não demonstra erro objetivo capaz de sustentar a ampla reforma do julgamento pretendida.

Nos subcritérios integrantes do Plano de Execução, a Recorrente parte, em grande medida, da superioridade que atribui às próprias escolhas metodológicas para requerer simultaneamente a majoração de suas notas e a redução da pontuação da UFC, sem demonstrar correspondente descumprimento concreto dos requisitos editalícios pela *Contrarrazoante*. Eventuais diferenciais de apresentação ou ferramentas gerenciais específicas não se confundem com critérios autônomos de pontuação.

A controvérsia relativa à distribuição dos 20 pontos do Plano de Execução possui natureza própria e, caso confirmada pela Comissão, deverá ser solucionada mediante aplicação uniforme e motivada da matriz oficial, sem que disso decorram automaticamente os reenquadramentos qualitativos sugeridos pela própria Recorrente. Igualmente, não se demonstrou vínculo documental suficiente entre o profissional Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima e a execução individual dos estudos hidrológicos que fundamentariam os 2,00 pontos adicionais pretendidos.

Quanto à habilitação, a documentação complementar demonstra a preexistência de amplo quadro profissional da UFC, afastando a conclusão de que a empresa somente constituiria sua estrutura técnica após o resultado do certame. Eventual necessidade de maior individualização documental deverá observar as regras editalícias relativas à diligência sobre fatos preexistentes.

Ressalvada eventual necessidade de adequação objetiva da distribuição dos pesos do Plano de Execução, a ser realizada de modo uniforme caso confirmada pela Comissão, não se demonstrou irregularidade capaz de justificar os reenquadramentos qualitativos, a majoração da Equipe Técnica da Recorrente ou a inabilitação da **UFC**.

Deve, por isso, ser preservada a condição da **UFC ENGENHARIA S.A.** como primeira colocada no certame, atualmente com **Pontuação Final de 92,27 pontos, frente aos 90,36 pontos do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ.**

XII. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a **UFC ENGENHARIA S.A.** que as presentes Contrarrazões sejam conhecidas, por serem próprias e tempestivas, e que, no mérito, seja **negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, nos pontos em que pretende alterar as avaliações técnicas, majorar sua própria pontuação, reduzir as notas atribuídas à UFC e promover a inabilitação da *Contrarrazoante*.

Especificamente, requer-se:

- a) seja rejeitado o pedido de majoração da pontuação da Recorrente no subcritério **Macroatividades**, de 4,27 para 4,70 pontos, bem como o pedido de redução da nota da UFC de 4,67 para 3,00 pontos, diante da ausência de demonstração objetiva de erro na avaliação realizada;
- b) seja rejeitado o pedido de alteração das pontuações relativas às **Metas dos Estudos**, mantendo-se a avaliação atribuída à UFC e afastando-se a pretensão de elevação da Recorrente de 2,33 para 4,70 pontos e de redução da *Contrarrazoante* de 3,23 para 2,50 pontos;
- c) seja mantido o julgamento referente aos **recursos relativos às Instalações e Equipamentos**, afastando-se a pretendida majoração da Recorrente de 1,80 para 2,70 pontos e a redução da UFC de 2,83 para 1,80 ponto, considerando a estrutura física, tecnológica e operacional efetivamente demonstrada pela *Contrarrazoante*;
- d) seja rejeitado o pedido de alteração da pontuação do **Fluxograma de Atividades**, afastando-se a elevação da nota do Consórcio de 2,30 para 3,00 pontos e a redução da UFC de 2,47 para 1,50 ponto, uma vez que as ferramentas e formas de representação escolhidas pela Recorrente não constituem, por si sós, critérios autônomos de pontuação;
- e) quanto à alegada divergência na distribuição dos 20 pontos do Plano de Execução, caso confirmada pela Comissão, seja eventual recálculo realizado de forma uniforme, isonômica e motivada para todas as licitantes, preservando-se os atos e avaliações técnicas passíveis de aproveitamento e afastando-se a adoção

automática dos reenquadramentos qualitativos e das pontuações unilateralmente sugeridas pela Recorrente;

- f) seja rejeitado o pedido de acréscimo de **2,00 pontos à Equipe Técnica do CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, relativamente ao profissional **Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima**, uma vez que os documentos apresentados não individualizam de forma suficiente sua atuação pessoal na elaboração dos estudos hidrológicos objeto da pontuação pretendida;
- g) seja rejeitado o pedido de inabilitação automática da UFC ENGENHARIA e, caso a Comissão considere insuficientemente individualizada a comprovação dos profissionais correspondentes aos perfis previstos no Quadro 2, seja promovida diligência destinada a verificar e comprovar eventual condição material preexistente, nos termos do item 10.11 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada apenas a constituição posterior de requisito inexistente na data juridicamente relevante;
- h) ao final, seja mantida a habilitação da UFC ENGENHARIA S.A. e preservada sua condição de primeira colocada no certame, com o consequente prosseguimento regular do procedimento licitatório.

Requer-se, por fim, que a decisão administrativa seja devidamente motivada à luz dos critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, com observância à vinculação ao instrumento convocatório, ao julgamento objetivo, à isonomia e à preservação dos atos administrativos válidos.

Termos nos quais pede e espera deferimento.

De São Paulo/SP para Salvador/BA, 14 de setembro de 2026.

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553

UFC ENGENHARIA S.A.

Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras

Representante Legal

I - ANEXOS

ANEXO I - RELATÓRIO DE COLABORADORES ATIVOS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LEG	Profissionais	Quant. Solicitada	Quant. Apresentada
	Profissional de Nível Superior	24	54
	Engenheiro Civil	2	60
	Engenheiro Ambiental, Sanitarista e Civil	2	2
	Assistente Social	4	13
	Técnico de Edificações, Técnico de Planejamento de Obras, Técnico Orçamentista	10	17

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
0012 - ADMINISTRATIVO				
04117	BRISA CAMILA MATOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01/03/2024	
04089	CLAYTON VINICIUS SANTOS E SANTOS	ASSISTENTE TECNICO	06/11/2023	
04554	HELDER VALONGO GONÇALVES	VIGIA	01/04/2026	
03524	JAGUARACI CARLOS JESUS SOUSA	VIGIA	15/06/2021	
04116	JOAO VICTOR DO BOMFIM PEREIRA	TECNICO (A) EM SEG DO TRABALHO	01/03/2024	
04553	JOAO VITOR ANDRADE SANTOS	MOTOBOY	01/04/2026	
04380	JUMARA ANDRADE SANTOS	SERVICOS GERAIS	07/07/2025	
04585	MARILENE DE JESUS PACHECO	SERVICOS GERAIS	14/05/2026	
04379	MARILENE SANTOS ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	07/07/2025	
04086	RAFAEL MENDES PEREIRA	CONSULTOR (A)	06/11/2023	
04091	RAFAELA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2023	
04095	RODOLFO NOGUEIRA FABRICIO	COORDENADOR TECNICO	06/11/2023	
04562	YASMIN DA SILVA AFONSO	ESTAGIARIO (A)	27/04/2026	
SUB-TOTAL 01.01.01		13		
0015 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
03441	JONATAS HENRIQUE CRUZ REIS	AUX ADMINISTRATIVO	01/12/2020	
SUB-TOTAL 01.01.13		1		
4620 - EMBASA ASSES PATRIMONIAL BA UFC				
04525	ADEMILSON FAGUNDES DE BRITO FILHO	ENGENHEIRO EN0 - COORDENADOR	19/01/2026	
04514	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO (A) OPERACIONAL ADM	19/01/2026	
04572	CAIO ADRIANO SILVA BILAC	ANALISTA ADM NS1	04/05/2026	
04528	CARINA REJANE ALVES SOARES	ANALISTA ADM NS1	19/01/2026	
04522	DAISE PINTO NASCIMENTO	TECNICO (A) OPERACIONAL ADM	19/01/2026	
04581	DAVI LIMA DOS SANTOS	AUX ENGENHARIA	04/05/2026	
04586	DEAKLE RHUAN JOSE RAMOS MADUREIRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	18/05/2026	
04570	ELAINE ELISIO RIBEIRO	TECNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO	04/05/2026	
04530	FABRICIO RIBEIRO NILO	ECONOMISTA	19/01/2026	
04520	GILVANIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO (A) OPERACIONAL ADM	19/01/2026	
04526	GLAUCIA SILVA SEIXAS	ENGENHEIRO (A) AGRIMENSOR (A)	19/01/2026	
04863	HELDER CERQUEIRA SANTOS DOS ANJOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/07/2026	
04547	ISABELA ROCHA LEAL	TECNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO	02/03/2026	
04519	IVO DOS SANTOS DE SANTANA	TECNICO EM EDIFICACOES	19/01/2026	
04596	JAIR ANTONIO DOS HUMILDES OLIVEIRA	TECNICO (A) EM SEG DO TRABALHO	08/06/2026	
04577	JAKSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ENGENHEIRO (A) CIVIL	04/05/2026	
04569	LAIS DIAS DE SOUZA	TECNICO (A) OPERACIONAL ADM	04/05/2026	
04535	LEIDIANA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO	02/02/2026	
04524	LOUISE CHANAKIAN MELO	ENGENHEIRO (A) CIVIL	19/01/2026	
04516	MARIA ISaura ALMEIDA VAZ	ARQUITETO (A)	19/01/2026	

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04517	MILLENA DOS REIS SANTOS	ARQUITETO (A)	19/01/2026	
04595	NAIZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2026	
04531	NEIRILANDIA DE SOUZA SANTOS	TECNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO	19/01/2026	
04529	PABLO HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR (A)	19/01/2026	
04521	PATRICIA DE SANTANA	ARQUIVISTA	19/01/2026	
04523	RENATA MAGALHAES NASCIMENTO	TECNICO (A) OPERACIONAL ADM	19/01/2026	
04589	THAIS PEREIRA FARIAS ALVES	ASSESSOR (A) JURÍDICO	25/05/2026	
04518	UBIRACI LUIS SILVA SOUZA	TECNICO EM EDIFICACOES	19/01/2026	
04532	UBIRACI OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO (A) EM ADMINISTRAÇÃO	19/01/2026	
04536	VICTOR BALBINO DOS SANTOS ALVES	ENGENHEIRO (A) DE PRODUÇÃO	02/02/2026	

SUB-TOTAL 01.07.67 30

4543 - FISC INFRA CONDER BAHIA UFC

03689	ADRIANO SANTANA PARLA	TECNICO (A) PLENO	28/02/2022	
04443	ALEXANDRA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ESTRELA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	18/11/2025	
04199	ALYNE LEANDRA PEIXOTO SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	18/09/2024	
03867	AMANDA BARRETO ARAUJO QUEIROZ	TECNICO (A) JUNIOR	03/10/2022	
04541	ANA PAULA BARBOSA LEAL	ADVOGADO	09/02/2026	
03756	ANNE MARIA OLIVEIRA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	01/04/2022	
04445	ANTONIO JORGE SANTANA CHAVES FONTES	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04446	ANTONIO MAGNO DE SOUZA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	19/11/2025	
03893	APOLONIO GRAMOSA DA SILVA	ARQUITETO (A)	14/11/2022	
03935	ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHAES	ENGENHEIRO (A)	24/01/2023	
03727	ARLINDO ASPERA BAQUEIRO NETO	ENGENHEIRO (A) CIVIL	10/03/2022	
04448	BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO SENIOR	18/11/2025	
04061	BELENA LUANA BINA LEYS	ENGENHEIRO (A) CIVIL	04/09/2023	
03740	BRENDA BORGES ALVES	ENGENHEIRO (A) CIVIL	14/03/2022	
04447	CASSIA DA SILVA MATOS	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04444	CASSIA NASCIMENTO REIS	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03713	CHARLES FABIAN FREITAS DA PAIXAO	TECNICO (A) PLENO	01/03/2022	
03693	CINTIA SIMOES XISTO GAMA SANTOS	TECNICO (A) SENIOR	28/02/2022	
04450	CLAUCIA MILENA SERRA FERREIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	18/11/2025	
04455	CLAUDENILSON SOUSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	18/11/2025	
03714	CLERISTON JAMES SAMPAIO DE AZEVEDO SANTOS	COORDENADOR (A) DE OBRAS	01/03/2022	
04454	CORNELIO CASTRO GRANHA BISNETO	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03741	COSME GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA	16/03/2022	
04451	DANILO SANTANA ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04452	DEISE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04074	DIEGO OLIVEIRA BANDEIRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	02/10/2023	
03873	DIOGO SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	03/10/2022	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 011 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 3 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome
---	---------------	--	--



CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04453	ELSON ERASTO CONCEIÇÃO SANTANA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	19/11/2025	
03694	EMERSON BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR	28/02/2022	
04409	EVERTON PARAGUASSU DA SILVA	ASSISTENTE	06/10/2025	
03902	FERNANDO JOSE GUERRA DE SANT ANNA	ARQUITETO (A)	15/12/2022	
03696	FLAVIA PEREIRA DE MACEDO	ENGENHEIRO (A) CIVIL	28/02/2022	
04456	GERALDO PINHEIRO REQUIAO FILHO	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	18/11/2025	
04457	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV I	18/11/2025	
03697	GLAUBER ASSUNCAO DE SOUZA	ENGENHEIRO (A)	28/02/2022	
03875	GLEICIANE NUNES DA SILVA	TECNICO (A) JUNIOR	03/10/2022	
04476	HAILTON MENDES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	19/11/2025	
03383	ISABEL MATOS ROCHA DE ASSIS	ENGENHEIRO (A) CIVIL	02/01/2020	
04459	IVONE LUCIENE RIOS MUNIZ MAIA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03828	JAIR COUTINHO DA CONCEICAO	MOTORISTA	21/06/2022	
04475	JOAO GAMA NETO	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03699	JOAO RIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	28/02/2022	
03795	JOAO VICTOR SANTANA DA SILVA	MOTORISTA	16/05/2022	
03673	JOAO VITOR PEREIRA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL	22/02/2022	
04600	JODIAN MOURA DE SANTANA	ADVOGADO	10/06/2026	
04411	JOSE EDUARDO MARTINS BARROS	ENGENHEIRO (A) CIVIL	06/10/2025	
04458	JOSE JAY MUNIZ BARRETTO FILHO	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03926	JOVINO SILVA DA CRUZ	ENGENHEIRO (A)	10/01/2023	
03674	JULIVAL MARQUES CARDOSO	ENGENHEIRO (A)	22/02/2022	
04460	JUSSARA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV I	18/11/2025	
03876	JUTILANE NUNES DOS PASSOS	TECNICO (A) SENIOR	03/10/2022	
03742	LUCAS SOUZA DE FREITAS	AUXILIAR	17/03/2022	
03961	MARCELO AUGUSTO GUEDES	ARQUITETO (A)	03/02/2023	
04412	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	DESENHISTA	06/10/2025	
04462	MARDSON PEREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV I	18/11/2025	
04417	MATHEUS BASTOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	07/10/2025	
04414	MILCA DOS SANTOS LEMOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR (A) TECNICO (A)	06/10/2025	
04464	MILENA NERES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03757	NATALIA GABRIELA ROCHA DE MORAES	TECNICO (A) JUNIOR	01/04/2022	
04465	NUBIA MARIA CARVALHO BACELAR	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	18/11/2025	
04466	PATRICIA BORGES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV I	18/11/2025	
04469	PATRICIA CAROLINA DE JESUS GONÇALVES	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
03886	PATRICIA DA SILVA EL GAID	ASSISTENTE	17/10/2022	
04467	PATRICIA PRAZERES SAO VICTOR	SUPERVISOR (A) TECNICO SENIOR	18/11/2025	
03797	RITCHIE XAVIER ARAUJO	MOTORISTA	16/05/2022	
04470	ROBERTO RIVELINO CABRAL CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04472	SILVIA MARIA DO ANJOS ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/11/2025	
04415	TICIANA LIMA QUEIROZ	ARQUITETO (A)	06/10/2025	

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04416	VINICIUS LAMENHA DE BRITO SAMPAIO	ENGENHEIRO (A)	06/10/2025	
04471	VITOR MASCARENHAS NEVES	SUPERVISOR (A) TECNICO SENIOR	18/11/2025	
03784	YASMIN DANIELE SOARES DA SILVA DANTAS	TECNICO SENIOR	04/05/2022	

SUB-TOTAL 01.08.37 71

4549 - FISC INFRA CONDER DIURB - UFC

04075	AGENOR DOS SANTOS PAIVA NETO	TECNICO EM ESTRADAS	02/10/2023	
04135	ALANE CAROLINE SANTOS SOUZA REIS	ENGENHEIRO (A) JUNIOR	20/05/2024	
04365	ANA JULIA DOS SANTOS DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2025	
04558	ANDERSON FERREIRA SOUZA	ADVOGADO (A) PLENO II	06/04/2026	
04305	CAIO ASSIS ARGOLO	ENGENHEIRO (A) PLENO I	10/02/2025	
03983	CAMILA FERREIRA CARMO	ENGENHEIRO (A) PLENO I	23/03/2023	
04015	CAMILA SANTANA COSTA	AUX ADMINISTRATIVO	04/05/2023	
04164	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	10/06/2024	
03949	CATERINE ARAUJO DE AGUIAR	ENGENHEIRO (A) SENIOR	02/01/2023	
04016	CINARA CARDOSO SARPA BATISTA REIS	ADMINISTRATIVO PLENO	04/05/2023	
04010	CLEBERTE SANTOS MACEDO	ENGENHEIRO (A) JUNIOR	04/05/2023	
04298	EMANUELLA BORGES DA COSTA	ENGENHEIRO (A) PLENO I	04/02/2025	
04561	ERICA ALEXANDRIA ARGOLLO	SECRETARIA EXECUTIVA PLENO II	22/04/2026	
04133	EVANILSON ROSARIO DA SILVA	MOTORISTA	06/05/2024	
04033	EZEQUIEL PEREIRA CERQUEIRA	MOTORISTA	27/06/2023	
04120	FERNANDA DE PAULA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2024	
04220	GABRIEL MEIRA MARTINS	ENGENHEIRO (A) JUNIOR	03/12/2024	
04229	GABRIEL SANTOS SACRAMENTO BARROS	ARQUITETO (A) JUNIOR	16/12/2024	
04546	INA MARIA GRAIA JUNQUEIRA	ENGENHEIRO (A) JUNIOR	23/02/2026	
04014	JESSICA MEDRADO MONTEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	04/05/2023	
04560	JOANA BERNADETE CAVALCANTE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR (A) PLENO II	06/04/2026	
04492	JOSE LUIZ NASCIMENTO JUNQUEIRA NETTO	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	15/12/2025	
03942	JOSEANE COSTA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO PLENO	02/01/2023	
04093	JULIANA FRANCO BONI DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	13/11/2023	
04366	LIVANA DE JESUS ARAUJO	AUX ADMINISTRATIVO	05/05/2025	
04590	LUIS FERNANDO FREITAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2026	
04367	MAIANA DE OLIVEIRA SERRAO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/05/2025	
04227	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	ENGENHEIRO (A) PLENO II	09/12/2024	
04221	MARCOS WENDEL GARCIA SANTANA E SANTANA	ENGENHEIRO (A) PLENO I	02/12/2024	
03957	PATRICIA SOUZA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/02/2023	
03989	RAFAEL VASCONCELLOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO (A) PLENO II	03/04/2023	
04271	RAFAELA LUSTOSA VARELLA	ADMINISTRATIVO JUNIOR	06/01/2025	
04593	RONALD LUAN FERNANDES AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2026	
04012	ROSANA CONCEICAO DE JESUS	TECNICO EM EDIFICACOES	04/05/2023	
04196	SHEILA NUBIA ALVES ALEXANDRIA RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/09/2024	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paul83 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 5 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
--	---------------	--	--	--

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
03954	THIAGO DE ARAUJO MUNIZ BARRETTO	ADMINISTRATIVO PLENO	02/01/2023	
03920	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	TECNICO (A) PLENO	13/12/2022	
03958	VAGNER DE JESUS SILVA SANTOS	ENGENHEIRO (A) PLENO I	01/02/2023	

SUB-TOTAL 01.08.38 38

4599 - GER COSOC CONDER.BA UFC

04592	ADELSON MARTINS MARQUES	AUX ADMINISTRATIVO	01/06/2026	
04346	ADRIANA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO JR NV I	02/05/2025	
04347	AIRAN SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	02/05/2025	
04348	ALANA ANGELOTE MENEZES	SECRETARIO (A) NV III	02/05/2025	
04865	ANA ELISA OVIEDO BARREIROS	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	20/07/2026	
04282	ANA LIVIA NEVES FALCAO	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	15/01/2025	
04284	ANA LUCIA DIAS PEREIRA OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	14/01/2025	
04349	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	02/05/2025	
04388	ANA RITA ALVES DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	01/09/2025	
04318	ANDREIA ALMEIDA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2025	
04378	AUGUSTO CESAR LEMOS LOUSA	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	07/07/2025	
04294	BETHINA DALTRO SAMPAIO	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	20/01/2025	
04285	CANDICE LIBORIO DOS REIS	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	15/01/2025	
04551	CARLOS HENRIQUE ANJOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	18/03/2026	
04351	CINTIA ROSA DA SILVA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	02/05/2025	
04862	DANIELE FONSECA ARAUJO TORRES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	03/07/2026	
04866	DANIELE QUEIROZ DE OLIVEIRA SCALDAFERRI	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	20/07/2026	
04594	DANILO RICARDO OLIVEIRA PINHA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	02/06/2026	
04352	DANYELLE CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	02/05/2025	
04291	EDENILSON DE SOUSA SANTOS	MOTORISTA	16/01/2025	
04286	ELAINE FRANCA VIEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	15/01/2025	
04355	ELIENE NERES DE SOUZA AMARAL	SECRETARIO (A) NV I	02/05/2025	
04350	FABIO MARCELO SANTANA SANTOS	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	02/05/2025	
04312	GLAUCIO SANTOS LEAL	MOTORISTA	17/02/2025	
04287	ILMA CRISTINA TACHARD SANTOS	SECRETARIA	15/01/2025	
04353	JAIR SANTOS FREITAS	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	02/05/2025	
04419	JESSICA OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	09/10/2025	
04583	JOSE EDUARDO DO AMARAL LOULA DOURADO	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	11/05/2026	
04566	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	04/05/2026	
04539	LAURA CRISTINA PEREIRA AZEVEDO	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	03/02/2026	
04867	LEON ALEJANDRO OVIEDO	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	20/07/2026	
04354	MAIRA ALMEIDA REZENDE	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	02/05/2025	
04310	MANOEL COELHO CRUZ NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	14/02/2025	
04598	MANOEL OTILIO DE GOES NETO	AUX ADMINISTRATIVO	01/06/2026	
04356	MARIA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	SECRETARIO (A) NV III	02/05/2025	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 04 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 6 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome
--	---------------	--	--



CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04289	MARICELIA FERNANDES	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	17/01/2025	
04283	MARILIA VIEIRA DOS SANTOS SENNA RODRIGUES	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	14/01/2025	
04543	MATEUS BARBOSA PARAGUASSU	MOTORISTA	09/02/2026	
04317	MIRON PITA SOUZA JUNIOR	TECNICO AUXILIAR DE CADASTRO	06/03/2025	
04418	NAJLA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	09/10/2025	
04359	NEUMA DA CUNHA BARRETO DOS SANTOS	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	02/05/2025	
04277	NORMA SUELI CARDOSO MATOS SILVA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	14/01/2025	
04563	PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	SUPERVISOR (A) TECNICO SENIOR	29/04/2026	
04550	PAULO ROBERTO PINHEIRO BISPO	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	18/03/2026	
04579	RAYSSA MEIRELES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04358	REINALDO DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	02/05/2025	
04568	RENATA RODRIGUES SANTANA DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	04/05/2026	
04512	RODRIGO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	20/01/2026	
04363	ROSANGELA PITANGA NUNES	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	02/05/2025	
04565	SANDRA SILVA BRITO	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	04/05/2026	
04361	SARA LUCIA XISTO CEDRO	ASSISTENTE TECNICO JR NV II	02/05/2025	
04567	SHELDA LUIZE ANDRADE DE CARVALHO	TECNICO AUXILIAR DE CAMPO	04/05/2026	
04278	TATIANA BRANDAO VEIGA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	14/01/2025	
04360	TATIANA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	02/05/2025	
04364	VANDRESSA CONCEICAO MOTA DE ALMEIDA	SECRETARIO (A) NV II	02/05/2025	
04281	VANESSA SILVA SOUZA SANTOS	SUPERVISOR (A) TECNICO PLENO	14/01/2025	
04864	VICTOR LUIS DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE TECNICO JUNIOR	20/07/2026	
04280	VIVIAN CRISTINE MORAES VIEIRA	SUPERVISOR (A) TECNICO SENIOR	14/01/2025	
04474	VLADIMIR AMARAL LOPES	ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	18/11/2025	

SUB-TOTAL 01.08.40 59

2270 - CTS FISC METRO

02822	MOISES PINTO DOS SANTOS	MOTORISTA	03/02/2014
-------	-------------------------	-----------	------------

SUB-TOTAL 01.23.01 1

4596 - FISC FOTOVOLTAICA SEINFRA BA UFC

04587	ALESSANDRO DO SACRAMENTO	MOTORISTA	15/05/2026
04333	EDIMILSON NUNES DA PAIXAO JUNIOR	MOTORISTA	21/03/2025
04315	EDSON DA SILVA SOUZA	MOTORISTA	24/02/2025
04375	HERMESON LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA	09/06/2025
04336	JORGE ALVES REIS	MOTORISTA	01/04/2025
04369	VIVIANA DA SILVA DIAS	MOTORISTA	20/05/2025
04314	WELISSON GONÇALVES DIAS	MOTORISTA	24/02/2025

SUB-TOTAL 01.42.02 7

4599

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 05 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 7 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome
--	---------------	--	--



CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
03817	MATIAS SILVA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	14/06/2022	
03931	ROSANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	17/01/2023	

SUB-TOTAL 01.43.02 2

4630 - FISC OPER CERB BA UFC

04606	ABRAAO FERREIRA SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04711	ADELMO ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE TECNICO III	02/06/2026	
04612	ADENOR BRANDAO DE SAO LEAO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04602	ADEVANDERSON SANTANA OLVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	08/06/2026	
04636	ADRIANO DOS SANTOS BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04696	ALDO JESUS ALVES MASCARENHAS	ASSISTENTE TECNICO III	08/06/2026	
04601	ALEX COUTINHO MIRANDA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04715	ALEXANDRA FELIX CERQUEIRA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	08/06/2026	
04638	ALEXANDRO DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04714	ALEXSANDER HENRIQUE DAMASCENO SANTIAGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04713	ALINE SANTIAGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	09/06/2026	
04631	ALMIR SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04704	ANA ANGELICA CORREIA COSTA FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04697	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	09/06/2026	
04716	ANDRE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	10/06/2026	
04637	ANDRE DALTON SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04698	ANDRE LUIZ NOVAIS DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO IV	08/06/2026	
04634	ANISIO ANGELO DOS REIS FILHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04693	ANNA CAROLINA SANTOS BORGES	ASSISTENTE TECNICO II	12/06/2026	
04717	ANTONIEL CERQUEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04726	ANTONIO CARLOS SALES DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	01/06/2026	
04718	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04736	ANTONIO DA CRUZ	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04719	ANTONIO JOSE PRATA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	02/06/2026	
04609	ANTONIO MARCIO OLIVEIRA SALES	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	10/06/2026	
04640	ANTONIO NILTON PEDREIRA RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04785	ARTUR FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04644	AURELINO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	01/06/2026	
04720	BALBINO DO CARMO SENA BORGES	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	03/06/2026	
04669	BALBINO SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	01/06/2026	
04727	BARBARA LUANA DO NASCIMENTO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO IV	08/06/2026	
04692	BRUNA MAIA SALES	ASSISTENTE OPERACIONAL II	02/06/2026	
04627	BRUNO DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04728	BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04729	CARLA TERESINHA MENDES DIAS ANDRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL I	01/06/2026	
04762	CARLOS LEONE DE JESUS RABELO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 06 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 8 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
--	---------------	--	--	--

CV.7.002.027

Relação Funcionários por Seção e Salário

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04793	CARLOS MILITAO BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04222	CECILIA DE LIMA SANT ANA	ASSISTENTE TECNICO III	02/12/2024	
04710	CLAUDIA TAMIRES DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	10/06/2026	
04764	CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04645	CLAUDIO SERRANO BATINGA	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	01/06/2026	
04817	CLEBER DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04642	CLEBER MAMEDIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04730	CLEDENEIDE CARVALHO DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO II	02/06/2026	
04613	CLEOMENES MENDES NEVES FILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	01/06/2026	
04733	CRISTIANO DE JESUS SANTANA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04829	DANIEL DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04819	DANIEL RIOS DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04774	DANIEL SANTANA MEIRELES	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	03/06/2026	
04790	DEBORA MARIA UZEDA DA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	09/06/2026	
04745	DIEGO SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO IV	08/06/2026	
04850	EDILSON DOS SANTOS ALCANTARA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	01/06/2026	
04748	EDILSON OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO III	08/06/2026	
04691	EDILTON BARROSO CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04779	EDIVAM DE BRITO AGUIAR	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	01/06/2026	
04787	EDIVANDO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04781	EDMILSON XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04822	EDMILTON BISPO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04695	EDNALVA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	03/06/2026	
04839	EDSON DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04709	EDVANILDO SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	02/06/2026	
04614	EILSON DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04731	ELAINE FALEIRO DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO III	08/06/2026	
04812	ELIALDO DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	02/06/2026	
04683	EMERSON ARRAES DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	08/06/2026	
04685	ERNADE GOMES PINTO	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	09/06/2026	
04626	EUVALDO CANDIAL LOBO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04682	EVANY DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	AJUDANTE DE TRANSPORTE	08/06/2026	
04681	FABIANE AGUIAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	ASSISTENTE TECNICO V	02/06/2026	
04680	FABIO JOSE DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	02/06/2026	
04824	FABIO JUNIOR BENTO DA CRUZ	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04825	FELIPE NERY CARNEIRO SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04746	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS VACAREZZA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04678	FERNANDO DIAS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04679	FLAVIA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/06/2026	
04615	FRANCISCO CARLOS AMARAL	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paul87 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 9 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
--	---------------	--	--	--

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04677	FRANCISCO LENILSON RIOS FILHO	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	11/06/2026	
04788	GEAN CARLOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04804	GENILVA DE JESUS FEITOSA	ASSISTENTE TECNICO V	08/06/2026	
04747	GEORGE EDUARDO BRANDAO RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL I	08/06/2026	
04616	GILDASIO BATISTA DE CERQUEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04734	GILDSON DOS SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04643	GILVANEI DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04707	GIVALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04708	GIVALDO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04789	HERMENEGILDO FERREIRA MACIEL FILHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	01/06/2026	
04617	IRLEI HERBERT SANTANA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04671	ISABELA MARIA SANTOS FISCINA VICTORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04876	ISLANE DE SANTANA PEREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	03/07/2026	
04618	IVAN DA MOTA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04828	IVO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04630	JADEON CUNHA MORAIS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04639	JAILTON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04629	JAILTON SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04672	JAINE LIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	08/06/2026	
04649	JAIRO LIMA COSTA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04673	JANAINA CONCEICAO FERREIRA DE PASSOS REZENDE	ASSISTENTE TECNICO II	09/06/2026	
04806	JANILSON GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04796	JEFFERSON FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	09/06/2026	
04792	JIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04684	JOAO JOSE TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	08/06/2026	
04674	JOAO MARCOS MENDONÇA AZEVEDO MARCHESOTTI HORTA	ASSISTENTE TECNICO IV	10/06/2026	
04767	JOBERVAL MOREIRA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04799	JOILSON CARLOS DE JESUS BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04809	JOILSON CERQUEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL I	08/06/2026	
04795	JONAS DA HORA SANTOS AMORIM	AJUDANTE DE TRANSPORTE	08/06/2026	
04798	JONAS SANTOS DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04816	JORGE ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	19/06/2026	
04797	JORGE ANDRADE BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04858	JORGE ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO II	25/06/2026	
04706	JORGE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	AJUDANTE DE TRANSPORTE	08/06/2026	
04833	JOSE ANSELMO MOREIRA BISPO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	10/06/2026	
04633	JOSE CARLOS DE SANTANA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04632	JOSE DA SILVA JESUS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04803	JOSE GONCALO RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	02/06/2026	
04855	JOSE LEAL FILHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paul88 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 10 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
--	---------------	--	---	--

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04603	JOSE MANOEL LISBOA ATAIDE	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	08/06/2026	
04815	JOSE PEDRO DE SOUZA FIGUEREDO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR V	01/06/2026	
04801	JOSE WILLES AMORIM DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04849	JOSEVANDO DOS REIS MESSIAS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04853	JOSUÉ ROZENDO LUZ	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04675	JUCELI PEREIRA FELIX MELLO	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/06/2026	
04699	JULIANA AUGUSTO VIEIRA MENDONCA	ASSISTENTE TECNICO II	22/06/2026	
04802	JULIO DE JESUS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	01/06/2026	
04688	KARINE ISABEL MANGUEIRA	ASSISTENTE TECNICO V	11/06/2026	
04701	KELLE DE SOUZA SILVA GRILO	ASSISTENTE TECNICO III	09/06/2026	
04794	KLEBER MANFRINNI DE ARAUJO DOURADO	ASSISTENTE TECNICO II	09/06/2026	
04712	LARA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	11/06/2026	
04676	LAURINDA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO III	09/06/2026	
04791	LEANDRO ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04619	LEANDRO CARVALHO CELESTINO	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	09/06/2026	
04800	LEONARDO SANTANA DE JESUS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04653	LETICIA DA SILVA VIEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	09/06/2026	
04654	LILIAN SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO IV	02/06/2026	
04835	LILIANE CASSIA SANTOS ARLINDO	ASSISTENTE TECNICO III	08/06/2026	
04703	LUAN AUGUSTO VILAR SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	08/06/2026	
04821	LUANA CRISTINA DA SILVA VITOR	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	10/06/2026	
04836	LUANA NOVAIS CAMPOS	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	08/06/2026	
04838	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	10/06/2026	
04625	LUCAS ALVES GONCALVES SOUZA	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	09/06/2026	
04620	LUCAS CARVALHO ROCHA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04690	LUCAS DIAS DOS SANTOS TELES	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04783	LUCAS RIBEIRO SILVA	AJUDANTE DE TRANSPORTE	08/06/2026	
04784	LUCIANA MACHADO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/06/2026	
04757	LUCIANO DOS SANTOS MARINHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04758	LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04621	LUCIANO OITABEM FERREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04655	LUCIMAR BARBARA PINTO PALLOS	ASSISTENTE TECNICO II	02/06/2026	
04689	LUCIO VERISSIMO PEREIRA CARDOSO	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	08/06/2026	
04760	LUIS AUGUSTO SANTANA DE LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04759	LUIZ ALI YAMAGUTI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	02/06/2026	
04848	LUIZ TIAGO SILVA	AJUDANTE DE TRANSPORTE	01/06/2026	
04742	LUIZA NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	11/06/2026	
04656	MAIRA FONSECA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/06/2026	
04750	MANOEL PURIDADE	ASSISTENTE TECNICO III	08/06/2026	
04753	MANOEL UELBSON SABINO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	11/06/2026	
04857	MANUEL SATURNINO DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 09 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 11 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome
--	---------------	--	---



CV.7.002.027

Relação Funcionários por Seção e Salário

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04769	MARAIZA SANTOS BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	08/06/2026	
04782	MARCELLE FERRAZ DE GOUVEIA GRANJA	ASSISTENTE TECNICO V	09/06/2026	
04651	MARCELO MENDES FERREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	15/06/2026	
04860	MARCIO DOREA FREIRE	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	02/07/2026	
04752	MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	08/06/2026	
04755	MARCIO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04751	MARCO FREITAS DE CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	09/06/2026	
04773	MARCOS VALTER VALENTE KANAYAMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04878	MARIA ARLINDA SOUZA REIS	ASSISTENTE TECNICO II	06/07/2026	
04657	MARIA LUIZA BANDEIRA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	10/06/2026	
04761	MARILENE DE JESUS GAMA NEVES	ASSISTENTE TECNICO III	02/06/2026	
04658	MARILIA GRASIELA SANTOS SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO I	02/06/2026	
04805	MARTIM MILITAO BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04810	MATEUS DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	02/06/2026	
04652	MATHEUS SILVA MOREIRA SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	11/06/2026	
04772	MICHELE GUIMARAES CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE TECNICO V	01/06/2026	
04659	MILENA FERREIRA ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL I	09/06/2026	
04811	MILTON BISPO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04813	MILTON LIMA AMORIM	AJUDANTE DE TRANSPORTE	08/06/2026	
04771	MURILO EDUARDO RAMOS DE AZEVEDO	AJUDANTE DE TRANSPORTE	01/06/2026	
04705	NAIANE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	02/06/2026	
04831	NEEMIAS DE JESUS LEFUNDES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	01/06/2026	
04770	NEIDELANA PAPA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO V	01/06/2026	
04777	NELSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	02/06/2026	
04852	NORMANDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	03/06/2026	
04765	OMILDO PORTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	10/06/2026	
04668	PATRICIA ARRUDA FUCHS MIRANDA	ASSISTENTE TECNICO I	02/06/2026	
04738	PATRICIA FERREIRA DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO II	08/06/2026	
04660	PATRICIA MACEDO DE PAULA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	10/06/2026	
04744	PAULA CAROLINA SILVA SANTOS	AJUDANTE DE TRANSPORTE	02/06/2026	
04604	PAULO DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04694	PEDRO HENRIQUE UZEDA SILVA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	11/06/2026	
04622	PEDRO MIGUEL SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04661	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	10/06/2026	
04754	PRICILA SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO I	08/06/2026	
04768	PRISCILA NARRIMAN ABREU DE LIMA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	10/06/2026	
04635	RAFAEL VIEIRA DO CARMO	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	01/06/2026	
04830	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO III	02/06/2026	
04814	RANULFO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	01/06/2026	
04775	RAPHAEL GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	01/06/2026	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 040 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 12 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
---	---------------	--	---	--

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04628	REGIVALDO CANDIAL DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04623	REINALDO DOS REIS FERREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04807	REINALDO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04808	REINALDO MORAIS DE SOUSA	AJUDANTE DE TRANSPORTE	01/06/2026	
04851	REINALDO RAMOS DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04834	REINAN GOMES SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04741	RENATA PEREIRA SANTOS DE MENEZES	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/06/2026	
04624	RICARDO LACERDA GOMES	SUPERVISOR (A) DE OPERAÇÕES	08/06/2026	
04740	RITA PATRICIA FREITAS SILVA	ASSISTENTE TECNICO V	08/06/2026	
04820	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04780	ROBERTO ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	11/06/2026	
04823	ROBERTO CARLOS PARANHOS PEREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04687	ROBERTO MASCARENHAS DE JESUS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	02/06/2026	
04826	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04832	ROBSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04827	ROBSON SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04605	ROBSON SILVA DE MOURA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04844	ROMILSON TEIXEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04700	RONALD NOLASCO TANAJURA LEO	ASSISTENTE TECNICO V	08/06/2026	
04607	RONALDO CARVALHO DE JESUS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04837	RONALDO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04749	ROSANGELA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	09/06/2026	
04608	SALATIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04662	SAMIRA MARTINS PERALVA GONCALVES	AJUDANTE DE TRANSPORTE	02/06/2026	
04663	SAMYA IMACULADA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO I	08/06/2026	
04843	SANDRO PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04786	SARAH REGINA BARROSO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	09/06/2026	
04766	SAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO III	02/06/2026	
04840	SEBASTIAO FREITAS FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	02/06/2026	
04664	SELMA MOTA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO V	01/06/2026	
04842	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04665	SILVIA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL I	11/06/2026	
04666	SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	02/06/2026	
04735	TAMARA SILVA DO EVANGELHO PIMENTEL	ASSISTENTE OPERACIONAL I	22/06/2026	
04641	TARCILA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	10/06/2026	
04841	THIAGO HENRIQUE BENEDICTIS SA DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO III	10/06/2026	
04859	TIAGO ROBERTO GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04702	VAGNER DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04739	VALDEIR DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04743	VALDENICIO DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	09/06/2026	
04650	VALDIK LIMA PAIXAO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04737	VALDIVINE SILVA DE ALMEIDA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	17/06/2026	
04647	VALERIA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	02/06/2026	
04845	VALNEY DIAS SANTOS	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04721	VANDERLEI ALVES DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	
04722	VANDERLEI ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	02/06/2026	
04648	VIVIANE VICTORIA VARELA DE ALBUQUERQUE DORIA	ASSISTENTE TECNICO I	02/06/2026	
04667	WAGNER DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR I	01/06/2026	
04686	WELINGTON DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	09/06/2026	
04723	WELLIA MARA TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	03/06/2026	
04854	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	01/06/2026	
04611	WILSON ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR IV	01/06/2026	
04778	YASMIN SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO IV	09/06/2026	
04756	ZAQUEU PEREIRA BASTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR II	09/06/2026	
04724	ZELIA CEDRAZ DE OLIVEIRA HABIB	ASSISTENTE TECNICO V	10/06/2026	
04818	ZENILTON MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SONDADOR / OPERADOR III	01/06/2026	

SUB-TOTAL 01.43.05 253

4597 - PROJ SEC_BA UFC

04230	ADAUTO DOS SANTOS	MOTORISTA	03/12/2024	
04321	AILA DE MELOS ESTEVES	ANALISTA DE PROCESSOS	05/03/2025	
04231	ALESSANDRO SILVA SANTOS	MOTORISTA	02/12/2024	
04260	ALEXANDRE MAIA DE ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA JR	03/12/2024	
04571	ALICE DIOGO DE AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04345	AMANDA BARBOSA SANTOS	TECNICO DE OBRAS	02/05/2025	
04302	ANA BEATRIZ PAIXAO DA SILVA CONCEIÇÃO	TECNICO DE OBRAS	03/02/2025	
04232	ANDRE CARDOSO JACOBINA ROCHA	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	02/12/2024	
04234	ANDRE SILVA SANTOS	ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA PLENO	03/12/2024	
04319	ANDREA LUISA PIMENTEL DE OLIVEIRA	TECNICO DE OBRAS	05/03/2025	
04236	CRISTOVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	04/12/2024	
04237	DAIANE FIGUEIREDO ARAUJO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	03/12/2024	
04261	DANIELE DE SOUZA SODRE SILVA	ARQUITETO (A) JUNIOR	02/12/2024	
04238	DERVANIA SANTOS GOMES	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	04/12/2024	
04322	EDUARDO SILVA OLIVEIRA SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	05/03/2025	
04293	ELISEU JESUS DE SOUSA	ANALISTA TECNICO	13/01/2025	
04240	GABRIELA NASCIMENTO FREIRE DE OLIVEIRA	ARQUITETO (A) PLENO	02/12/2024	
04275	GABRIELLA LEO FREITAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA JR	13/01/2025	
04338	HENRIQUE ANDRADE RIBEIRO	TECNICO DE OBRAS	02/04/2025	
04320	HORACIO LUIS ALVES	MOTORISTA	05/03/2025	
04241	IAGO ALMEIDA LANDIM	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	11/12/2024	
04292	IGOR SOUZA DOS SANTOS	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	20/01/2025	
04266	ISABEL SANTOS DE SOUZA	ARQUITETO (A) JUNIOR	02/12/2024	

UFC ENGENHARIA SA AVENIDA ANGELICA São Paulo 02 32.690.778/0001-66	672 UF: SP	REFERENTE A: Código da Situação <> D	Página: 14 Data...: 19/08/2026 Hora...: 20:41 Versão: 12.1.2510.283 Usuário: jaqueline.gome	
--	---------------	--	---	--

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04242	ISLANE DO CARMO MELO	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	02/12/2024	
04382	IURE CONCEIÇÃO DA SILVA	TECNICO DE LOGISTICA	01/08/2025	
04243	JAMES RODRIGUES MOITINHO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	03/12/2024	
04341	JAMILE MAGALHAES PEREIRA	ANALISTA TECNICO	07/04/2025	
04368	JESSICA CATARINA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE OBRAS	06/05/2025	
04573	JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04373	JOHN KENNEDY SANTOS DE CARVALHO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	16/06/2025	
04244	JOILSON PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE OBRAS	03/12/2024	
04245	JOSE HAMILTON MARINS DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR (A) DE OBRAS	02/12/2024	
04575	KALINE SANTANA FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04246	KELLYVY SILVA DE SOUZA	ARQUITETO (A) JUNIOR	02/12/2024	
04247	LAISE ANDRADE BEZERRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	02/12/2024	
04390	LANDOILSON FERREIRA PEREIRA	TECNICO DE OBRAS	23/09/2025	
04301	LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMOES	ANALISTA DE PROCESSOS	03/02/2025	
04248	LAZARO SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	03/12/2024	
04265	LEONARDO CERQUEIRA COUTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE OBRAS	05/12/2024	
04303	LEONARDO SOUSA FAGUNDES	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	03/02/2025	
04576	LUIS MIGUEL LOPES BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04335	LUIZ CARLOS CORDEIRO DE FREITAS JUNIOR	MOTORISTA	24/03/2025	
04276	MARAYAH SUSAN SANTANA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	13/01/2025	
04308	MARCONE SENA FRANCA	MOTORISTA	12/02/2025	
04340	MARCUS VINICIUS PEPE PATROCINIO	TECNICO DE OBRAS	07/04/2025	
04262	MARIA DO SOCORRO SOARES ZACHOW	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	02/12/2024	
04564	MARIA VIRGINIA RIBEIRO DUTRA	ANALISTA TECNICO (A)	04/05/2026	
04249	MARLON PINHEIRO SANTOS	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	03/12/2024	
04250	MAURICIO EMMANUEL BARRETO CUNHA	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	03/12/2024	
04251	MIRIAN BARBOSA SANTOS	TECNICO DE OBRAS	02/12/2024	
04578	NATHALIA ABREU SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	
04307	NATHALIA DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	11/02/2025	
04252	NEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	03/12/2024	
04253	NILSON DE FREITAS JUNIOR	MOTORISTA	02/12/2024	
04254	PABLO HAYNE DOURADO MACEDO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	03/12/2024	
04255	PALOMA ANDRADE FREIRE SANTOS	ARQUITETO (A) PLENO	02/12/2024	
04557	PAULO SERGIO VITOR SANTOS	MOTORISTA	06/04/2026	
04256	RAFAEL MENEZES DOS SANTOS	TECNICO DE OBRAS	02/12/2024	
04257	RENATO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	02/12/2024	
04584	ROGERIO ROQUE BISPO PERALVA	TECNICO DE OBRAS	12/05/2026	
04258	SAMARA BRITO SANTANA	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	04/12/2024	
04383	SAMUEL FIGUEIREDO CARDOSO SILVA	ANALISTA TECNICO	12/08/2025	
04309	SORAYA PINTO DE CARVALHO	AUX ADMINISTRATIVO	13/02/2025	

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04263	TARCISIO RUAN DA COSTA PORTO	ARQUITETO (A) PLENO	02/12/2024	
04264	TIAGO ANDRADE SANTOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA JR	02/12/2024	
04259	VALERIA CRISTINA SANTANA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	03/12/2024	
04331	WALLACE PINHEIROS DOS SANTOS	MOTORISTA	24/03/2025	
04297	WALLESKA CAMPOS DE ARAUJO	ANALISTA DE PROCESSOS	03/02/2025	
04580	WENDELL SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ	04/05/2026	

SUB-TOTAL 01.70.01 69

4603 - FISC SESC SSA-UFC

04552	EDILTON QUEIROZ DE SOUZA	TECNICO (A) EM SEG DO TRABALHO	20/03/2026	
04555	ISMAEL FERREIRA DA CRUZ	TOPOGRAFO	01/04/2026	
04559	JUNIOR DAMASCENO DE JESUS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	08/04/2026	
04372	MARIO SOSTENES PEREIRA COSTA	TECNICO EM EDIFICACOES	09/06/2025	

SUB-TOTAL 01.80.01 4

4614 - ASSES SEINFRA_GO UFC

04480	AILTON FRANCISCO TISSIANEL DA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	24/11/2025	
04508	ALEX RODRIGUES FERREIRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	09/01/2026	
04548	ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	04/03/2026	
04482	ANDRE RODRIGUES DE MACEDO	ADVOGADO (A) SENIOR	24/11/2025	
04542	ARTHUR NUNES DE FREITAS	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	06/02/2026	
04861	BRUNA ARAUJO CERQUEIRA ZAMPETRIK	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	08/07/2026	
04483	BRUNARA BATISTA CARDOSO	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	24/11/2025	
04486	BRUNO AMORIM MILHOMEM	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	24/11/2025	
04478	DANIEL DA SILVEIRA REGO	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	24/11/2025	
04509	DANIELLE GOMES DE ASSUNÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14/01/2026	
04481	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	24/11/2025	
04507	EVANDRO LOOSE GUIMARAES	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	02/01/2026	
04500	FABRICIO PASSOS FORTES	GEOLOGO SENIOR	01/12/2025	
04494	FERNANDA LORRANE SANTOS PESSEGO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	01/12/2025	
04582	GUILHERME DE SOUZA BORGES	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	04/05/2026	
04479	GUILHERME ROMANO DE GOUVEIA	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	24/11/2025	
04538	HUGO JOSE DE CARVALHO NETO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	02/02/2026	
04485	JENNYFER FERNANDA DE LIMA GONCALVES	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	24/11/2025	
04498	JESSIKA MARQUES PRATA DE OLIVEIRA	ARQUITETO (A) JUNIOR	01/12/2025	
04537	JOAO EUDES FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	02/02/2026	
04513	JONATHAN AZEVEDO ARAUJO SOARES	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	21/01/2026	
04487	JOSE IVAN ALECIODE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	24/11/2025	
04437	KAISSOR HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA PLENO - P3	10/11/2025	
04488	KLEICA KELLIS ALVES DA SILVA	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	24/11/2025	
04503	LISSA DE SOUZA MEIRELES	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	11/12/2025	

CV.7.002.027	Relação Funcionários por Seção e Salário
--------------	--

Chapa	Nome	Função	Admissão	Salário
04501	LUANA DEYSE SILVA NOBERTO	ARQUITETO (A) JUNIOR	09/12/2025	
04435	MARCELO OLINDO DE ALVARENGA FILHO	ENGENHEIRO (A) MECANICO PLENO - P3	04/11/2025	
04544	MARCO AURELIO DA SILVA NEVES	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	12/02/2026	
04549	MARIA EDUARDA DO VALE LIMONGI	PUBLICITARIO	09/03/2026	
04495	MAURICIO MASSAKI ASANO	ENGENHEIRO (A) CIVIL JUNIOR	01/12/2025	
04434	MURILO MEIRON DE PADUA SOARES	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR - P3	04/11/2025	
04502	NILO MARTINS DE SANTANA	ARQUITETO PLENO	04/12/2025	
04506	RAFAEL BARBOSA AFONSO	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	10/12/2025	
04504	RICARDO PEREIRA DE FREITAS	ENGENHEIRO (A) CIVIL SENIOR	12/12/2025	
04497	TARCIO VINICIUS DE MEDEIROS PEREIRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	01/12/2025	
04505	TARCISIO DE ALMEIDA SANTOS	ECONOMISTA SENIOR	12/12/2025	
04499	THALES HENRIQUE BRAZ OLIVEIRA	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	01/12/2025	
04489	VALDERIR LEONARDO DOS SANTOS FILHO	ENGENHEIRO (A) CIVIL PLENO	24/11/2025	
04510	YAGHO FERREIRA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	13/01/2026	
SUB-TOTAL 01.90.01		39		
TOTAL		587		

**ANEXO II -
GUIA DO FGTS DIGITAL
(REFERÊNCIA DO MÊS DE JULHO/2026)**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		ABRAAO FERREIRA SANTOS	C01S004039		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADAUTO DOS SANTOS	C01S003673		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADELMO ANDRADE SANTOS	C01S004142		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADELSON MARTINS MARQUES	C01S004026		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADEMILSON FAGUNDES DE BRITO FILHO	C01S003961		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADENOR BRANDAO DE SAO LEAO	C01S004045		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADEVANDERSON SANTANA OLIVEIRA SANTOS	C01S004035		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADRIANA SILVA FERREIRA	C01S003786		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADRIANO DOS SANTOS BATISTA FILHO	C01S004069		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ADRIANO SANTANA PARLA	C01S003122		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AGENOR DOS SANTOS PAIVA NETO	C01S003512		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AILA DE MELOS ESTEVES	C01S003762		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AILTON FRANCISCO TISSIANEL DA SILVA	C01S003917		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AIRAN SILVA OLIVEIRA	C01S003787		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALANA ANGELOTE MENEZES	C01S003788		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALANE CAROLINE SANTOS SOUZA REIS	C01S003570		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALDO JESUS ALVES MASCARENHAS	C01S004127		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALESSANDRO DO SACRAMENTO	C01S004022		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALESSANDRO SILVA SANTOS	C01S003674		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEX COUTINHO MIRANDA	C01S004034		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEX RODRIGUES FERREIRA	C01S003944		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXANDRA FELIX CERQUEIRA	C01S004146		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXANDRA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ESTRELA	C01S003881		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXANDRE MAIA DE ARAUJO FILHO	C01S003703		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO	C01S003984		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXANDRO DA COSTA SILVA	C01S004071		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALEXSANDER HENRIQUE DAMASCENO SANTIAGO	C01S004145		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALICE DIOGO DE AMORIM	C01S004007		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALINE SANTIAGO DE OLIVEIRA	C01S004144		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALMIR SANTOS FERREIRA	C01S004064		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ALYNE LEANDRA PEIXOTO SILVA	C01S003642		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AMANDA BARBOSA SANTOS	C01S003785		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AMANDA BARRETO ARAUJO QUEIROZ	C01S003301		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA ANGELICA CORREIA COSTA FREITAS	C01S004135		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA BEATRIZ PAIXAO DA SILVA	C01S003743		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778 **Nome Empregador:** UFC ENGENHARIA SA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 582 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):**
Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
		CONCEICAO											
07/2026		ANA ELISA OVIEDO BARREIROS	C01S004300		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA JULIA DOS SANTOS DO VALE	C01S003804		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA LIVIA NEVES FALCAO	C01S003724		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA LUCIA DIAS PEREIRA OLIVEIRA	C01S003726		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	C01S003789		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA PAULA BARBOSA LEAL	C01S003977		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA PAULA SILVA DE SOUZA	C01S004128		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANA RITA ALVES DE JESUS	C01S003827		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDERSON FERREIRA SOUZA	C01S003994		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE ALMEIDA SANTOS	C01S004147		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE CARDOSO JACOBINA ROCHA	C01S003675		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE DALTON SILVA DE ALMEIDA	C01S004070		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE LUIZ NOVAIS DA SILVA	C01S004129		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE RODRIGUES DE MACEDO	C01S003919		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRE SILVA SANTOS	C01S003677		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDREA LUISA PIMENTEL DE OLIVEIRA	C01S003760		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDREIA ALMEIDA ARAUJO	C01S003759		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	C01S003950		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANISIO ANGELO DOS REIS FILHO	C01S004067		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANNA CAROLINA SANTOS BORGES	C01S004124		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANNE MARIA OLIVEIRA SILVA	C01S003190		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIEL CERQUEIRA	C01S004148		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO CARLOS SALES DA SILVA	C01S004156		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	C01S004149		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO DA CRUZ	C01S004166		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO JORGE SANTANA CHAVES FONTES	C01S003883		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO JOSE PRATA DOS SANTOS	C01S004150		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO MAGNO DE SOUZA FILHO	C01S003884		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO MARCIO OLIVEIRA SALES	C01S004042		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ANTONIO NILTON PEDREIRA RODRIGUES	C01S004073		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		APOLONIO GRAMOSA DA SILVA	C01S003327		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHAES	C01S003368		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ARLINDO ASPERA BAQUEIRO NETO	C01S003160		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ARTHUR NUNES DE FREITAS	C01S003978		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ARTUR FERREIRA SANTOS	C01S004215		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		AUGUSTO CESAR LEMOS LOUSA	C01S003817		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		AURELINO ANTONIO DOS SANTOS	C01S004077		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BALBINO DO CARMO SENA BORGES	C01S004151		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BALBINO SANTOS SILVA	C01S004101		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BARBARA LUANA DO NASCIMENTO MOREIRA	C01S004157		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA	C01S003886		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BELENA LUANA BINA LEYS	C01S003493		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BETHINA DALTRO SAMPAIO	C01S003736		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRENDA BORGES ALVES	C01S003173		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRISA CAMILA MATOS SANTOS	C01S003554		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNA ARAUJO CERQUEIRA ZAMPETRIK	C01S004296		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNA MAIA SALES	C01S004123		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNARA BATISTA CARDOSO	C01S003920		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNO AMORIM MILHOMEM	C01S003923		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNO DE OLIVEIRA MATOS	C01S004060		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	C01S004158		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CAIO ADRIANO SILVA BILAC	C01S004008		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CAIO ASSIS ARGOLO	C01S003746		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CAMILA FERREIRA CARMO	C01S003415		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CAMILA SANTANA COSTA	C01S003447		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CANDICE LIBORIO DOS REIS	C01S003727		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARINA REJANE ALVES SOARES	C01S003964		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARLA TERESINHA MENDES DIAS ANDRADE	C01S004159		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	C01S003607		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARLOS HENRIQUE ANJOS DA SILVA	C01S003987		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARLOS LEONE DE JESUS RABELO	C01S004192		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CARLOS MILITAO BARBOSA	C01S004223		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CASSIA DA SILVA MATOS	C01S003885		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CASSIA NASCIMENTO REIS	C01S003882		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CATERINE ARAUJO DE AGUIAR	C01S003381		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CECILIA DE LIMA SANT ANA	C01S003665		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CHARLES FABIAN FREITAS DA PAIXAO	C01S003146		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CINARA CARDOSO SARPA BATISTA REIS	C01S003448		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CINTIA ROSA DA SILVA	C01S003791		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CINTIA SIMOES XISTO GAMA SANTOS	C01S003126		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLAUCIA MILENA SERRA FERREIRA	C01S003888		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
		GOMES											
07/2026		CLAUDENILSON SOUSA DE OLIVEIRA	C01S003893		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLAUDIA TAMIRES DOS ANJOS SILVA	C01S004141		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	C01S004194		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLAUDIO SERRANO BATINGA	C01S004078		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLAYTON VINICIUS SANTOS E SANTOS	C01S003526		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLEBER DE JESUS SANTOS	C01S004247		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLEBER MAMEDIO DE SOUZA	C01S004075		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLEBERTE SANTOS MACEDO	C01S003442		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLEDENEIDE CARVALHO DE JESUS	C01S004160		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLEOMENES MENDES NEVES FILHO	C01S004046		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CLERISTON JAMES SAMPAIO DE AZEVEDO SANTOS	C01S003147		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CORNELIO CASTRO GRANHA BISNETO	C01S003892		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		COSME GONCALVES DA SILVA	C01S003175		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CRISTIANO DE JESUS SANTANA	C01S004163		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		CRISTOVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	C01S003679		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DAIANE FIGUEIREDO ARAUJO	C01S003680		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DAISE PINTO NASCIMENTO	C01S003958		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIEL DA CRUZ SANTOS	C01S004259		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIEL DA SILVEIRA REGO	C01S003915		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIEL RIOS DA SILVA	C01S004249		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIEL SANTANA MEIRELES	C01S004204		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIELE DE SOUZA SODRE SILVA	C01S003704		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIELE FONSECA ARAUJO TORRES DE OLIVEIRA	C01S004297		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIELE QUEIROZ DE OLIVEIRA SCALDAFERRI	C01S004301		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANIELLE GOMES DE ASSUNCAO	C01S003945		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANILO RICARDO OLIVEIRA PINHA	C01S004028		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANILO SANTANA ALMEIDA	C01S003889		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DANYELLE CARVALHO DO NASCIMENTO	C01S003792		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DAVI LIMA DOS SANTOS	C01S004016		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DEAKLE RHUAN JOSE RAMOS MADUREIRA	C01S004021		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DEBORA MARIA UZEDA DA SILVA DO NASCIMENTO	C01S004220		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DEISE DE SOUZA SILVA	C01S003890		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DERVANIA SANTOS GOMES	C01S003681		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DIEGO OLIVEIRA BANDEIRA	C01S003511		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		DIEGO SOUZA DE JESUS	C01S004175		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		DIOGO SANTOS DA SILVA	C01S003307		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDENILSON DE SOUSA SANTOS	C01S003733		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDILSON DOS SANTOS ALCANTARA	C01S004280		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDILSON OLIVEIRA	C01S004178		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDILTON BARROSO CONCEICAO SANTOS	C01S004122		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDILTON QUEIROZ DE SOUZA	C01S003988		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDIMILSON NUNES DA PAIXAO JUNIOR	C01S003774		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDIVAM DE BRITO AGUIAR	C01S004209		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDIVANDO OLIVEIRA SANTOS	C01S004217		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDMILSON XAVIER DOS SANTOS	C01S004211		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDMILTON BISPO DE ALMEIDA	C01S004252		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDNALVA SILVA DE SOUSA	C01S004126		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDSON DA SILVA SOUZA	C01S003756		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDSON DOS SANTOS	C01S004269		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDUARDO SILVA OLIVEIRA SANTOS	C01S003763		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EDVANILDO SANTANA DA SILVA	C01S004140		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EILSON DOS SANTOS VIEIRA	C01S004047		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELAINE ELISIO RIBEIRO	C01S004006		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELAINE FALEIRO DE JESUS	C01S004161		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELAINE FRANCA VIEIRA	C01S003728		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELIALDO DIAS OLIVEIRA	C01S004242		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELIENE NERES DE SOUZA AMARAL	C01S003795		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELISEU JESUS DE SOUSA	C01S003735		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ELSON ERASTO CONCEICAO SANTANA	C01S003891		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EMANUELLA BORGES DA COSTA	C01S003740		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EMERSON ARRAES DOS SANTOS	C01S004114		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ERICA ALEXANDRIA ARGOLLO	C01S003997		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	C01S003918		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ERNADE GOMES PINTO	C01S004116		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EUVALDO CANDIAL LOBO	C01S004059		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EVANDRO LOOSE GUIMARAES	C01S003943		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EVANILSON ROSARIO DA SILVA	C01S003568		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EVANY DA ANUNCIACAO ALMEIDA	C01S004113		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EVERTON PARAGUASSU DA SILVA	C01S003848		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		EZEQUIEL PEREIRA CERQUEIRA	C01S003465		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FABIANE AGUIAR DA CONCEICAO	C01S004112		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778 **Nome Empregador:** UFC ENGENHARIA SA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 582 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):**
Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
		SANTOS											
07/2026		FABIO JOSE DE SOUZA	C01S004111		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FABIO JUNIOR BENTO DA CRUZ	C01S004254		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FABIO MARCELO SANTANA SANTOS	C01S003790		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FABRICIO PASSOS FORTES	C01S003936		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FABRICIO RIBEIRO NILO	C01S003966		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FELIPE NERY CARNEIRO SANTOS	C01S004255		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FERNANDA DE PAULA CARVALHO	C01S003556		106	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FERNANDA LORRANE SANTOS PESSEGO	C01S003931		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS VACAREZZA	C01S004176		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FERNANDO DIAS DE ANDRADE JUNIOR	C01S004109		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FERNANDO JOSE GUERRA DE SANT ANNA	C01S003336		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FLAVIA DE JESUS SANTOS	C01S004110		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FLAVIA PEREIRA DE MACEDO	C01S003129		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FRANCISCO CARLOS AMARAL	C01S004048		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		FRANCISCO LENILSON RIOS FILHO	C01S004108		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GABRIEL MEIRA MARTINS	C01S003663		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GABRIEL MUNIZ URPIA	C01S003410		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GABRIEL SANTOS SACRAMENTO BARROS	C01S003672		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GABRIELA NASCIMENTO FREIRE DE OLIVEIRA	C01S003683		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GABRIELLA LEAO FREITAS	C01S003718		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GEAN CARLOS SANTOS SILVA	C01S004218		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GENILVA DE JESUS FEITOSA	C01S004234		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GEORGE EDUARDO BRANDAO RIBEIRO	C01S004177		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GERALDO PINHEIRO REQUIAO FILHO	C01S003894		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GILDASIO BATISTA DE CERQUEIRA	C01S004049		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GILDSON DOS SANTOS CORREIA	C01S004164		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GILVANEI DE JESUS SILVA	C01S004076		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GILVANIA GOMES DOS SANTOS	C01S003956		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GISELE PEREIRA DOS SANTOS	C01S003895		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GIVALDO ALVES PEREIRA	C01S004138		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GIVALDO MENDES DA SILVA	C01S004139		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GLAUBER ASSUNCAO DE SOUZA	C01S003130		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GLAUCIA SILVA SEIXAS	C01S003962		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GLAUCIO SANTOS LEAL	C01S003753		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		GLEICIANE NUNES DA SILVA	C01S003309		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		GUILHERME DE SOUZA BORGES	C01S004017		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HAILTON MENDES DIAS	C01S003913		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HELDER CERQUEIRA SANTOS DOS ANJOS	C01S004298		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HELDER VALONGO GONCALVES	C01S003990		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HENRIQUE ANDRADE RIBEIRO	C01S003778		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HERMENEGILDO FERREIRA MACIEL FILHO	C01S004219		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HERMESON LIMA DOS SANTOS	C01S003814		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HORACIO LUIS ALVES	C01S003761		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		HUGO JOSE DE CARVALHO NETO	C01S003974		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IAGO ALMEIDA LANDIM	C01S003684		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IGOR SOUZA DOS SANTOS	C01S003734		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ILMA CRISTINA TACHARD SANTOS	C01S003729		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		INA MARIA GRAIA JUNQUEIRA	C01S003982		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IRLEI HERBERT SANTANA DA PAIXAO	C01S004050		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISABEL MATOS ROCHA DE ASSIS	C01S002806		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISABEL SANTOS DE SOUZA	C01S003709		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISABELA MARIA SANTOS FISCINA VICTORIA	C01S004102		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISABELA ROCHA LEAL	C01S003983		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISLANE DE SANTANA PEREIRA	C01S004310		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISLANE DO CARMO MELO	C01S003685		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ISMAEL FERREIRA DA CRUZ	C01S003991		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IURE CONCEICAO DA SILVA	C01S003821		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IVAN DA MOTA	C01S004051		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IVO DOS SANTOS DE SANTANA	C01S003955		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IVO RIBEIRO DOS SANTOS	C01S004258		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		IVONE LUCIENE RIOS MUNIZ MAIA	C01S003897		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JADEON CUNHA MORAIS	C01S004063		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAGUARACI CARLOS JESUS SOUSA	C01S002962		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAILTON BATISTA DOS SANTOS	C01S004072		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAILTON SILVA DOS SANTOS	C01S004062		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAINE LIMA GERMANO DA SILVA	C01S004103		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAIR ANTONIO DOS HUMILDES OLIVEIRA	C01S004030		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAIR SANTOS FREITAS	C01S003793		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAIRO LIMA COSTA	C01S004081		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAKSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	C01S004012		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JAMES RODRIGUES MOITINHO	C01S003686		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão:

20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		JAMILE MAGALHAES PEREIRA	C01S003781		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JANAINA CONCEICAO FERREIRA DE PASSOS REZENDE	C01S004104		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JANILSON GOMES PEREIRA	C01S004236		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JEFFERSON FERREIRA LIMA	C01S004226		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JENNYFER FERNANDA DE LIMA GONCALVES	C01S003922		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JESSICA CATARINA SILVA DOS SANTOS	C01S003807		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JESSICA MEDRADO MONTEIRO	C01S003446		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JESSICA OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	C01S003858		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JESSIKA MARQUES PRATA DE OLIVEIRA	C01S003934		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	C01S004222		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOANA BERNADETE CAVALCANTE OLIVEIRA	C01S003996		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	C01S004009		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO EUDES FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	C01S003973		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO GAMA NETO	C01S003912		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO JOSE TEIXEIRA FILHO	C01S004115		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO MARCOS MENDONCA AZEVEDO MARCHESOTTI HORTA	C01S004105		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO RIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	C01S003132		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO VICTOR DO BOMFIM PEREIRA	C01S003553		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO VICTOR SANTANA DA SILVA	C01S003229		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO VITOR ANDRADE SANTOS	C01S003989		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOAO VITOR PEREIRA SILVA	C01S003106		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOBERVAL MOREIRA SILVA	C01S004197		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JODIAN MOURA DE SANTANA	C01S004033		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOHN KENNEDY SANTOS DE CARVALHO	C01S003812		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOILSON CARLOS DE JESUS BARBOSA	C01S004229		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOILSON CERQUEIRA GONCALVES	C01S004239		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOILSON PEREIRA DOS SANTOS	C01S003687		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JONAS DA HORA SANTOS AMORIM	C01S004225		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JONAS SANTOS DE SOUZA	C01S004228		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JONATAS HENRIQUE CRUZ REIS	C01S002864		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JONATHAN AZEVEDO ARAUJO SOARES	C01S003949		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JORGE ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	C01S004246		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JORGE ALVES REIS	C01S003776		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JORGE ANDRADE BARBOSA	C01S004227		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		JORGE ANDRADE DOS SANTOS	C01S004293		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JORGE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	C01S004137		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE ANSELMO MOREIRA BISPO	C01S004263		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE CARLOS DE SANTANA	C01S004066		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE DA SILVA JESUS	C01S004065		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE EDUARDO DO AMARAL LOULA DOURADO	C01S004018		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE EDUARDO MARTINS BARROS	C01S003850		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE GONCALO RODRIGUES SANTOS	C01S004233		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE HAMILTON MARINS DE OLIVEIRA JUNIOR	C01S003688		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE IVAN ALECIODE OLIVEIRA FILHO	C01S003924		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE JAY MUNIZ BARRETTO FILHO	C01S003896		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE LEAL FILHO	C01S004285		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE LUIZ NASCIMENTO JUNQUEIRA NETTO	C01S003929		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE MANOEL LISBOA ATAIDE	C01S004036		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE PEDRO DE SOUZA FIGUEREDO	C01S004245		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSE WILLES AMORIM DO CARMO	C01S004231		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSEANE COSTA DOS SANTOS	C01S003375		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSEVANDO DOS REIS MESSIAS	C01S004279		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOSUE ROZENDO LUZ	C01S004283		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JOVINO SILVA DA CRUZ	C01S003359		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JUCELI PEREIRA FELIX MELLO	C01S004106		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JULIANA AUGUSTO VIEIRA MENDONCA	C01S004130		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JULIANA FRANCO BONI DA SILVA	C01S003530		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JULIO DE JESUS SANTOS	C01S004232		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JULIVAL MARQUES CARDOSO	C01S003107		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JUNIOR DAMASCENO DE JESUS	C01S003995		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JUSSARA SANTOS DE OLIVEIRA	C01S003898		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		JUTILANE NUNES DOS PASSOS	C01S003310		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KAISSOR HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	C01S003875		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KALINE SANTANA FERREIRA DA CRUZ	C01S004010		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KARINE ISABEL MANGUEIRA	C01S004119		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KELLE DE SOUZA SILVA GRILO	C01S004132		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KELLY SILVA DE SOUZA	C01S003689		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KLEBER MANFRINNI DE ARAUJO DOURADO	C01S004224		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		KLEICA KELLIS ALVES DA SILVA	C01S003925		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778 **Nome Empregador:** UFC ENGENHARIA SA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 582 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):**
Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		LAIS DIAS DE SOUZA	C01S004005		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LAISE ANDRADE BEZERRA	C01S003690		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LANDOILSON FERREIRA PEREIRA	C01S003829		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LARA ANDRADE DE SOUSA	C01S004143		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMOES	C01S003742		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	C01S004002		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LAURA CRISTINA PEREIRA AZEVEDO	C01S003975		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LAURINDA SILVA PEREIRA	C01S004107		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LAZARO SILVA DOS SANTOS	C01S003691		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEANDRO ASSIS DA SILVA	C01S004221		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEANDRO CARVALHO CELESTINO	C01S004052		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEIDIANA SANTOS OLIVEIRA	C01S003971		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEON ALEJANDRO OVIEDO	C01S004302		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEONARDO CERQUEIRA COUTO DE OLIVEIRA	C01S003708		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEONARDO SANTANA DE JESUS	C01S004230		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LEONARDO SOUSA FAGUNDES	C01S003744		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LETICIA DA SILVA VIEIRA SANTANA	C01S004085		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LILIAN SILVA DOS SANTOS	C01S004086		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LILIANE CASSIA SANTOS ARLINDO	C01S004265		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LISSA DE SOUZA MEIRELES	C01S003939		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LIVANA DE JESUS ARAUJO	C01S003805		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LOUISE CHANAKIAN MELO	C01S003960		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUAN AUGUSTO VILAR SANTOS	C01S004134		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUANA CRISTINA DA SILVA VITOR	C01S004251		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUANA DEYSE SILVA NOBERTO	C01S003937		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUANA NOVAIS CAMPOS	C01S004266		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	C01S004268		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCAS ALVES GONCALVES SOUZA	C01S004058		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCAS CARVALHO ROCHA	C01S004053		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCAS DIAS DOS SANTOS TELES	C01S004121		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCAS RIBEIRO SILVA	C01S004213		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCAS SOUZA DE FREITAS	C01S003176		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCIANA MACHADO SILVA	C01S004214		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCIANO DOS SANTOS MARINHO	C01S004187		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	C01S004188		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCIANO OITABEM FERREIRA	C01S004054		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		LUCIMAR BARBARA PINTO PALLOS	C01S004087		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 219.275,11

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		32.690.778/0001-66		Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2026		LUCIO VERISSIMO PEREIRA CARDOSO	C01S004120		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIS AUGUSTO SANTANA DE LIMA	C01S004190		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIS FERNANDO FREITAS COSTA	C01S004025		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIS MIGUEL LOPES BISPO	C01S004011		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIZ ALI YAMAGUTI	C01S004189		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIZ CARLOS CORDEIRO DE FREITAS JUNIOR	C01S003775		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIZ TIAGO SILVA	C01S004278		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		LUIZA NOGUEIRA SOUZA	C01S004172		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MAIANA DE OLIVEIRA SERRAO	C01S003806		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MAIRA ALMEIDA REZENDE	C01S003794		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MAIRA FONSECA DOS SANTOS	C01S004088		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MANOEL COELHO CRUZ NETO	C01S003751		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MANOEL OTILIO DE GOES NETO	C01S004032		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MANOEL PURIDADE	C01S004180		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MANOEL UELBSON SABINO DA SILVA	C01S004183		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MANUEL SATURNINO DE SOUSA FILHO	C01S004292		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARAIZA SANTOS BRITO DE OLIVEIRA	C01S004199		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARAYAH SUSAN SANTANA SILVA	C01S003719		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCELLE FERRAZ DE GOUVEIA GRANJA	C01S004212		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCELO AUGUSTO GUEDES	C01S003393		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCELO MENDES FERREIRA	C01S004083		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCELO OLINDO DE ALVARENGA FILHO	C01S003873		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCELO OLIVEIRA SANTANA	C01S003670		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCIO DOREA FREIRE	C01S004295		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS	C01S004182		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCIO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	C01S004185		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	C01S003851		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCO AURELIO DA SILVA NEVES	C01S003980		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCO FREITAS DE CARVALHO	C01S004181		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCONE SENA FRANCA	C01S003749		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCOS VALTER VALENTE KANAYAMA	C01S004203		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCOS WENDEL GARCIA SANTANA E SANTANA	C01S003664		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARCUS VINICIUS PEPE PATROCINIO	C01S003780		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARDSON PEREIRA COSTA	C01S003899		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA ARLINDA SOUZA REIS	C01S004312		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 219.275,11

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		32.690.778/0001-66		Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2026		MARIA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	C01S003796		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA DO SOCORRO SOARES ZACHOW	C01S003705		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA EDUARDA DO VALE LIMONGI	C01S003985		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA ISaura ALMEIDA VAZ	C01S003952		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA LUIZA BANDEIRA	C01S004089		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIA VIRGINIA RIBEIRO DUTRA	C01S004000		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARICELIA FERNANDES	C01S003731		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARILENE DE JESUS GAMA NEVES	C01S004191		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARILENE DE JESUS PACHECO	C01S004020		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARILENE SANTOS ALMEIDA	C01S003818		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARILIA GRASIELA SANTOS SAMPAIO	C01S004090		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARILIA VIEIRA DOS SANTOS SENNA RODRIGUES	C01S003725		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARIO SOSTENES PEREIRA COSTA	C01S003811		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARLON PINHEIRO SANTOS	C01S003692		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MARTIM MILITAO BARBOSA	C01S004235		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MATEUS BARBOSA PARAGUASSU	C01S003979		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MATEUS DE JESUS SANTOS	C01S004240		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MATHEUS BASTOS SANTOS	C01S003856		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MATHEUS SILVA MOREIRA SANTOS	C01S004084		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MATIAS SILVA SANTOS	C01S003251		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MAURICIO EMMANUEL BARRETO CUNHA	C01S003693		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MAURICIO MASSAKI ASANO	C01S003932		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MICHELE GUIMARAES CONCEICAO DE ARAUJO SILVA	C01S004202		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILCA DOS SANTOS LEMOS ALBUQUERQUE	C01S003853		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILENA FERREIRA ALVES	C01S004091		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILENA NERES DA SILVA	C01S003901		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILLENA DOS REIS SANTOS	C01S003953		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILTON BISPO DE ALMEIDA	C01S004241		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MILTON LIMA AMORIM	C01S004243		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MIRIAN BARBOSA SANTOS	C01S003694		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MIRON PITA SOUZA JUNIOR	C01S003758		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MURILO EDUARDO RAMOS DE AZEVEDO	C01S004201		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		MURILO MEIRON DE PADUA SOARES	C01S003872		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		NAIANE LOPES DA SILVA	C01S004136		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		
07/2026		NAIZA PEREIRA DOS SANTOS	C01S004029		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00		

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

219.275,11

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão:

20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		NAJLA CONCEICAO PINHEIRO SOUZA DA SILVA	C01S003857		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NATALIA GABRIELA ROCHA DE MORAES	C01S003191		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NATHALIA ABREU SOARES DOS SANTOS	C01S004013		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NATHALIA DE SOUZA	C01S003748		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NEEMIAS DE JESUS LEFUNDDES	C01S004261		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NEIDELANA PAPA DOS SANTOS	C01S004200		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NEILTON RIBEIRO DOS SANTOS	C01S003695		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NEIRILANDIA DE SOUZA SANTOS	C01S003967		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NELSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	C01S004207		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NEUMA DA CUNHA BARRETO DOS SANTOS	C01S003798		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NILO MARTINS DE SANTANA	C01S003938		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NILSON DE FREITAS JUNIOR	C01S003696		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NORMA SUELI CARDOSO MATOS SILVA	C01S003720		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NORMANDO FERREIRA DOS SANTOS	C01S004282		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		NUBIA MARIA CARVALHO BACELAR	C01S003902		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		OMILDO PORTO DOS SANTOS	C01S004195		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PABLO HAYNE DOURADO MACEDO	C01S003697		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PABLO HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	C01S003965		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PALOMA ANDRADE FREIRE SANTOS	C01S003698		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA ARRUDA FUCHS MIRANDA	C01S004100		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA BORGES DE JESUS	C01S003903		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA CAROLINA DE JESUS GONCALVES	C01S003906		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA DA SILVA EL GAID	C01S003320		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA DE SANTANA	C01S003957		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA FERREIRA DE JESUS	C01S004168		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	C01S003999		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA MACEDO DE PAULA	C01S004092		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA PRAZERES SAO VICTOR	C01S003904		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PATRICIA SOUZA SANTOS	C01S003389		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PAULA CAROLINA SILVA SANTOS	C01S004174		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PAULO DE JESUS SANTOS	C01S004037		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PAULO ROBERTO PINHEIRO BISPO	C01S003986		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PAULO SERGIO VITOR SANTOS	C01S003993		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PEDRO HENRIQUE UZEDA SILVA COSTA	C01S004125		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PEDRO MIGUEL SANTANA DOS SANTOS	C01S004055		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778 **Nome Empregador:** UFC ENGENHARIA SA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 582 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):**
Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	C01S004093		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PRICILA SANTOS BARBOSA	C01S004184		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		PRISCILA NARRIMAN ABREU DE LIMA SILVA	C01S004198		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAEL BARBOSA AFONSO	C01S003942		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAEL MENDES PEREIRA	C01S003523		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAEL MENEZES DOS SANTOS	C01S003699		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAEL VASCONCELLOS OLIVEIRA	C01S003421		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAEL VIEIRA DO CARMO	C01S004068		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAELA LUSTOSA VARELLA	C01S003714		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAFAELA SILVA FERREIRA	C01S003528		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	C01S004260		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RANULFO PEREIRA DA SILVA	C01S004244		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAPHAEL GONCALVES DOS SANTOS	C01S004205		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RAYSSA MEIRELES FERREIRA	C01S004014		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REGIVALDO CANDIAL DA SILVA	C01S004061		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINALDO DOS REIS FERREIRA	C01S004056		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINALDO DOS SANTOS SOUSA	C01S003797		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINALDO MACHADO DA SILVA	C01S004237		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINALDO MORAIS DE SOUSA	C01S004238		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINALDO RAMOS DOS SANTOS REIS	C01S004281		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		REINAN GOMES SOUZA ROCHA	C01S004264		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RENATA MAGALHAES NASCIMENTO	C01S003959		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RENATA PEREIRA SANTOS DE MENEZES	C01S004171		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RENATA RODRIGUES SANTANA DE SOUSA	C01S004004		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RENATO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	C01S003700		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RICARDO LACERDA GOMES	C01S004057		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RICARDO PEREIRA DE FREITAS	C01S003940		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RITA PATRICIA FREITAS SILVA	C01S004170		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RITCHIE XAVIER ARAUJO	C01S003231		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	C01S004250		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBERTO ARAUJO DA COSTA	C01S004210		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBERTO CARLOS PARANHOS PEREIRA	C01S004253		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBERTO MASCARENHAS DE JESUS	C01S004118		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBERTO RIVELINO CABRAL CARDOSO	C01S003907		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	C01S004256		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBSON PEREIRA DA SILVA	C01S004262		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		ROBSON SILVA CONCEICAO	C01S004257		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROBSON SILVA DE MOURA	C01S004038		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RODOLFO NOGUEIRA FABRICIO	C01S003532		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RODRIGO NASCIMENTO FERREIRA	C01S003948		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROGERIO ROQUE BISPO PERALVA	C01S004019		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROMILSON TEIXEIRA DE SOUZA	C01S004274		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RONALD LUAN FERNANDES AMARAL	C01S004027		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RONALD NOLASCO TANAJURA LEAO	C01S004131		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RONALDO CARVALHO DE JESUS	C01S004040		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		RONALDO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	C01S004267		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROSANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	C01S003364		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROSANA CONCEICAO DE JESUS	C01S003444		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROSANGELA PITANGA NUNES	C01S003802		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ROSANGELA SILVA CUNHA	C01S004179		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SALATIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	C01S004041		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SAMARA BRITO SANTANA	C01S003701		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SAMIRA MARTINS PERALVA GONCALVES	C01S004094		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SAMUEL FIGUEIREDO CARDOSO SILVA	C01S003822		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SAMYA IMACULADA DA SILVA RODRIGUES	C01S004095		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SANDRA SILVA BRITO	C01S004001		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SANDRO PEREIRA DE JESUS	C01S004273		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SARA LUCIA XISTO CEDRO	C01S003800		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SARAH REGINA BARROSO DA SILVA	C01S004216		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	C01S004196		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SEBASTIAO FREITAS FIGUEIREDO	C01S004270		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SELMA MOTA DA SILVA	C01S004096		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	C01S004272		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SHEILA NUBIA ALVES ALEXANDRIA RIBEIRO	C01S003639		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SHELDA LUIZE ANDRADE DE CARVALHO	C01S004003		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SILVIA MARIA DO ANJOS ALMEIDA	C01S003909		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SILVIA ROCHA SANTOS	C01S004097		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	C01S004098		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		SORAYA PINTO DE CARVALHO	C01S003750		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TAMARA SILVA DO EVANGELHO PIMENTEL	C01S004165		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TARCILA PEREIRA OLIVEIRA	C01S004074		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		TARCIO VINICIUS DE MEDEIROS PEREIRA	C01S003933		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TARCISIO DE ALMEIDA SANTOS	C01S003941		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TARCISIO RUAN DA COSTA PORTO	C01S003706		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TATIANA BRANDAO VEIGA DE OLIVEIRA	C01S003721		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TATIANA DA SILVA VIEIRA	C01S003799		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		THAIS PEREIRA FARIAS ALVES	C01S004024		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		THALES HENRIQUE BRAZ OLIVEIRA	C01S003935		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		THIAGO DE ARAUJO MUNIZ BARRETTO	C01S003386		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	C01S003354		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		THIAGO HENRIQUE BENEDICTIS SA DE LIMA	C01S004271		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TIAGO ANDRADE SANTOS	C01S003707		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TIAGO ROBERTO GOMES DE SOUZA	C01S004294		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		TICIANA LIMA QUEIROZ	C01S003854		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		UBIRACI LUIS SILVA SOUZA	C01S003954		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		UBIRACI OLIVEIRA DOS SANTOS	C01S003968		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VAGNER DA COSTA SILVA	C01S004133		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VAGNER DE JESUS SILVA SANTOS	C01S003390		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALDEIR DE JESUS LIMA	C01S004169		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALDENICIO DE JESUS FERREIRA	C01S004173		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALDERIR LEONARDO DOS SANTOS FILHO	C01S003926		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALDIK LIMA PAIXAO	C01S004082		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALDIVINE SILVA DE ALMEIDA	C01S004167		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALERIA COSTA DOS SANTOS	C01S004079		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALERIA CRISTINA SANTANA SILVA	C01S003702		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VALNEY DIAS SANTOS	C01S004275		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VANDERLEI ALVES DA SILVA LIMA	C01S004152		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VANDERLEI ALVES DE CARVALHO	C01S004153		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VANDRESSA CONCEICAO MOTA DE ALMEIDA	C01S003803		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VANESSA SILVA SOUZA SANTOS	C01S003723		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VICTOR BALBINO DOS SANTOS ALVES	C01S003972		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VICTOR LUIS DOS SANTOS BORGES	C01S004299		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VINICIUS LAMENHA DE BRITO SAMPAIO	C01S003855		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VITOR MASCARENHAS NEVES	C01S003908		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VIVIAN CRISTINE MORAES VIEIRA	C01S003722		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VIVIANA DA SILVA DIAS	C01S003808		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778 **Nome Empregador:** UFC ENGENHARIA SA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 582 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):**
Número da Guia: 0126082056432309-0 **Data Emissão:** 20/08/2026 16:00:28 (Brasília) **Emitida por:** 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026		VIVIANE VICTORIA VARELA DE ALBUQUERQUE DORIA	C01S004080		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		VLADIMIR AMARAL LOPES	C01S003911		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WAGNER DA SILVA PINHEIRO	C01S004099		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WALLACE PINHEIROS DOS SANTOS	C01S003772		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WALLESKA CAMPOS DE ARAUJO	C01S003739		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WELINGTON DA SILVA SANTOS	C01S004117		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WELISSON GONCALVES DIAS	C01S003755		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WELLIA MARA TEIXEIRA DE SOUZA	C01S004154		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	C01S004284		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WENDELL SILVA PEREIRA	C01S004015		103	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		WILSON ANDRADE DA SILVA	C01S004044		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		YAGHO FERREIRA DE CARVALHO	C01S003946		111	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		YASMIN DANIELE SOARES DA SILVA DANTAS	C01S003218		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		YASMIN SILVA DE ARAUJO	C01S004208		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ZAQUEU PEREIRA BASTOS JUNIOR	C01S004186		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ZELIA CEDRAZ DE OLIVEIRA HABIB	C01S004155		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
07/2026		ZENILTON MOREIRA LIMA	C01S004248		101	20/08/2026	Mensal			0,00	0,00	0,00	
					Total do Tomador		Sem Tomador			0,00	0,00	0,00	
					Total do Estabelecimento		32.690.778/0001-66			0,00	0,00	0,00	
							Total FGTS			0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão: 20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Categorias

Estabelecimento:		32.690.778/0001-66										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2026	101	539			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07/2026	103	7			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07/2026	106	1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07/2026	111	35			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total FGTS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscriito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão: 20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Compensatória na Guia	Ind. FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026	32.690.778/0001-66	582			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total FGTS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão: 20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 32.690.778/0001-66											
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026	11 - FGTS mensal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07/2026	12 - FGTS 13º salário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07/2026	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total FGTS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 32.690.778

Nome Empregador: UFC ENGENHARIA SA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 582

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS):

Número da Guia: 0126082056432309-0

Data Emissão: 20/08/2026 16:00:28 (Brasília)

Emitida por: 32.690.778/0001-66 - UFC ENGENHARIA SA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026	582			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total FGTS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	